

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 652

O Financiamento da Reforma Agrária no Brasil

José Garcia Gasques
Carlos Monteiro Villa Verde

Brasília, junho de 1999

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 652

O Financiamento da Reforma Agrária no Brasil

José Garcia Gasques*
Carlos Monteiro Villa Verde*

Brasília, junho de 1999

* *Da Diretoria de Planejamento e Políticas Públicas do IPEA.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Estado de Planejamento e Avaliação



Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Presidente

Roberto Borges Martins

DIRETORIA

Eustáquio J. Reis

Gustavo Maia Gomes

Hubimaier Cantuária Santiago

Luís Fernando Tironi

Murilo Lôbo

Ricardo Paes de Barros

O IPEA é uma fundação pública, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Avaliação do Ministério da Fazenda, cujas finalidades são: auxiliar o ministro na elaboração e no acompanhamento da política econômica e promover atividades de pesquisa econômica aplicada nas áreas fiscal, financeira, externa e de desenvolvimento setorial.

TEXTO PARA DISCUSSÃO tem o objetivo de divulgar resultados de estudos desenvolvidos direta ou indiretamente pelo IPEA, bem como trabalhos considerados de relevância para disseminação pelo Instituto, para informar profissionais especializados e colher sugestões.

Tiragem: 110 exemplares

COORDENAÇÃO DO EDITORIAL

Brasília – DF:

SBS Q. 1, Bl. J, Ed. BNDES, 10º andar

CEP 70076-900

Fone: (061) 315 5374 – Fax: (061) 315 5314

E-mail: editbsb@ipea.gov.br

Home page: <http://www.ipea.gov.br>

SERVIÇO EDITORIAL

Rio de Janeiro – RJ:

Av. Presidente Antonio Carlos, 51, 14º andar

CEP 20020-010

Fone: (021) 212 1140 – Fax: (021) 220 5533

E-mail: editrj@ipea.gov.br

SUMÁRIO

SINOPSE

1	INTRODUÇÃO	5
2	OS DISPÊNDIOS COM ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5
3	AS FONTES ATUAIS DE FINANCIAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA	14
4	A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA REFORMA AGRÁRIA	26
	ANEXOS	29
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	41

SINOPSE

Este trabalho analisa o atual modelo de financiamento da reforma agrária no Brasil. Foram examinadas as despesas que compõem os diversos itens envolvidos nesse processo, bem como as receitas que atualmente financiam a reforma. São verificadas, também, as possibilidades e limitações impostas pelas atuais fontes de financiamento da reforma agrária.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por objetivo analisar o modelo do atual sistema de financiamento da reforma agrária no Brasil. São examinadas, em detalhe, as despesas que compõem os diversos itens envolvidos nesse processo, bem como as receitas que atualmente financiam a reforma agrária. São verificadas, também, as possibilidades e limitações impostas pelas atuais fontes de financiamento.

O trabalho, em geral, concentra-se na apresentação das informações dos últimos três anos. Algumas informações são apresentadas em termos prospectivos para os próximos anos, e em outras volta-se no tempo alguns anos para elucidar períodos anteriores de interesse ao trabalho. Há um anexo no qual estão detalhados os dispêndios com a política fundiária ao longo dos últimos trinta anos. As principais fontes de informações foram a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Banco Central do Brasil (BC). Tanto na STN quanto no INCRA, valemo-nos dos contatos mantidos com técnicos dessas instituições, que muito nos ajudaram na coleta e interpretação das informações. Foi feito, também, levantamento detalhado da legislação pertinente ao assunto, que é de fundamental importância para se conhecer o desenvolvimento do processo de reforma agrária no país.

O trabalho foi dividido em três partes. No capítulo 2 apresentam-se os gastos associados ao chamado Programa de Organização Agrária. São detalhadas, nessa parte, todas as despesas envolvidas no processo de reforma agrária. O capítulo 3 analisa as fontes atuais de financiamento da reforma agrária, e o capítulo 4 discute a questão do atual modelo de financiamento.

2 OS DISPÊNDIOS COM ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

2.1 Aspectos Metodológicos Os dispêndios da União com política fundiária estão contidos no Balanço Geral e no Orçamento da União, e são classificados em um programa denominado Organização Agrária. Fazem parte do Organização Agrária vários subprogramas, e, entre estes, Reforma Agrária é o mais importante em volume de recursos mobilizados.

A denominação orçamentária do atual Programa Organização Agrária sofreu várias alterações ao longo das últimas décadas. Durante alguns anos, os dispêndios nessa área eram centralizados em um programa denominado Colonização e Povoamento. A partir de 1968, esse programa foi substituído por outro, chamado Colonização e Reforma Agrária, o qual conservou essa denominação até 1973. Em 1974, passou a denominar-se Organização Agrária, e mantém essa denominação até hoje. Também em 1974, as contas voltadas para a agricultura começaram a ser classificadas na Função Agricultura. Entre

1967 e 1974, existia, em seu lugar, um programa denominado Agropecuária, que, pela sua composição, não chegava a representar a Função Agricultura. A maioria das informações utilizadas foi coletada no Balanço Geral da União e os dispêndios referem-se a despesas liquidadas.

As informações utilizadas a partir de 1974 referem-se à Função Agricultura e também àquelas funções contidas nos Balanços Gerais da União, que apresentam dispêndios relacionados à política fundiária, como a Função Desenvolvimento Regional (07), Defesa Nacional e Segurança Pública (06), e alguns dispêndios sob supervisão dos ministérios do Trabalho, Fazenda e Planejamento. A partir de 1986, os dispêndios com política fundiária passaram a ser concentrados apenas na Função Agricultura. Não mais aparecem dispêndios dessa natureza em outras funções como Desenvolvimento Regional e Defesa Nacional e Segurança Pública. A Função Agricultura compreende mais de vinte programas, nos quais as despesas realizadas são exclusivamente as efetivadas pelo governo federal, por intermédio do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Nessa função, os dispêndios com política fundiária estão contidos em Organização Agrária (04.13). A data de referência das contas é 31 de dezembro e seus valores são expressos em fluxos.

O cálculo dos valores reais foi feito ao transformarem-se, inicialmente, todos os valores em moeda nacional em dólar. Para isso utilizou-se a taxa de câmbio referente ao dólar comercial publicada pela Fundação Getúlio Vargas. Como o dólar dos EUA não tem ficado imune às pressões inflacionárias, foi calculado seu valor real a partir da divisão dos valores dos dispêndios expressos nessa moeda pelo *producer price index* (índice nº 63 dos Estados Unidos), que expressa a inflação dos EUA. Esse índice é publicado pelo FMI no *International Financial Statistics*.

2.2 Gastos com Organização Agrária no Âmbito do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

A importância relativa do programa de Organização Agrária frente a outros programas da União é mostrada na tabela 1. Nota-se que o volume de recursos aplicados pela União nesse programa, em 1998, ao considerar-se a reserva de contingência, foi de US\$ 1 416,09 milhão.

Um trabalho de Gasques e Villa Verde (1998) mostra alguns pontos importantes sobre esse assunto. Revela-se que nas décadas de 70 e 80 os gastos com política fundiária representavam, em média, apenas 2% do que se aplicava em agricultura. Na década de 90, esses gastos são crescentes, e passam de 4,16%, em 1990, para 20,7%, no ano de 1996, e 18,25%, em 1998, como proporção dos dispêndios em agricultura. Outra conclusão de Gasques e Villa Verde é que, no contexto dos demais programas governamentais voltados para a agricultura, Organização Agrária tem sido o terceiro mais importante nos últimos três anos. O gráfico 1 (página 8) ilustra esses pontos.

TABELA 1
Execução Orçamentária das Despesas Federais por Programas Selecionados
(Orçamento Fiscal e da Seguridade Social)
1995 – 1998

Denominação	Em US\$ Milhões de Set./98			Em US\$ Milhões		
	1995	1996	1997	1998 (O)	1998 (E)	1998(E'')
Administração (007)	9 649,01	7 953,12	21 572,28	24 495,57	22 177,88	19 596,29
Organização Agrária (013)	1 224,80	1 255,43	1 293,27	1 506,00	1 416,09	1 204,63
Abastecimento (016)	4 634,72	2 975,77	3 865,41	3 257,58	2 813,86	2 605,73
Despesas (026+027+028) ¹	5 740,91	5 461,78	1 747,18	2 321,85	1 418,59	1 418,59
Segurança Pública (030)	880,38	1 087,74	647,54	866,64	719,28	693,47
Ensino Fundamental (042)	2 595,45	2 666,12	2 863,03	3 638,04	2 952,06	2 910,43
Ensino Federal (044)	4 835,93	4 375,81	4 244,57	3 771,24	3 563,95	4 013,50
Outros Ensinos (041+043+045+046+047) ²	937,49	816,25	811,45	908,26	715,12	725,94
Recursos Hídricos (054)	693,23	532,34	880,80	1 097,24	902,43	878,29
Habitação (057)	83,47	309,64	347,63	1 282,89	212,29	212,29
Saúde (075)	15 012,99	13 835,45	12 928,24	12 103,76	11 045,65	9 682,84
Saneamento (076)	94,89	496,85	573,69	880,79	571,10	571,10
Proteção ao Trabalhador (078)	4 055,71	4 565,68	4 572,39	5 309,70	3 919,42	4 247,43
Assistência (081)	1 071,04	1 234,14	1 954,32	2 680,66	2 014,66	2 144,53
Previdência (082)	52 710,22	58 627,20	61 181,05	59 613,87	59 530,62	58 958,69
Transportes (087+088+089+090+091) ³	2 262,45	2 622,65	3 061,17	3 960,22	2 785,55	2 735,60
Programas Selecionados	106	108	122	127 694,30	116 758,54	112 150,64
	482,69	815,08	544,01			
Despesas não Financeiras ⁴	117	120	128	137 352,17	123 386,10	119 927,05
	290,60	467,05	563,68			

Fonte: SIAFI/CCONT/STN. Elaboração: CGFP/IPEA. Corrigido pelo IGP-DI, a partir de dados mensais.

Notas.:¹Inclui Aérea, Naval e Terrestre;

²Educação da criança de 0 a 6 anos, ensino médio, supletivo, educação física e desportos, e assistência à educação;

³Transporte aéreo, ferroviário, hidroviário, rodoviário e urbano;

⁴Exclui administração financeira; programação a cargo de estados e municípios.

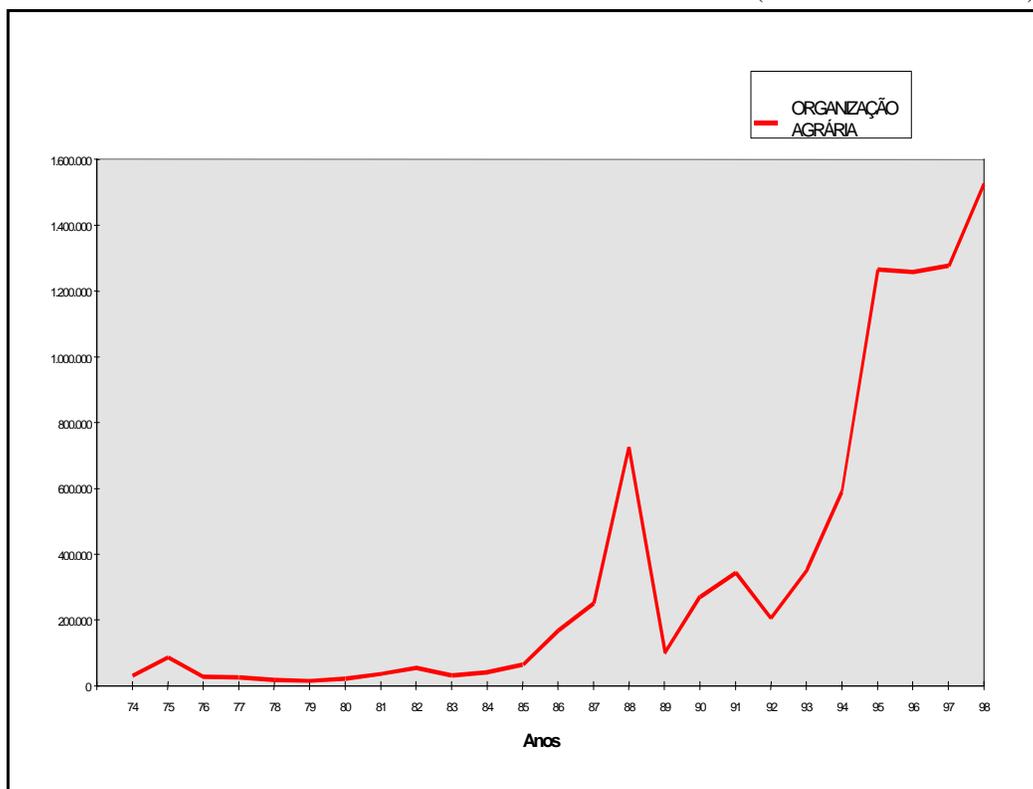
Obs.: 1998 (O): Lei Orçamentária nº 9 598, de 31.12.97, mais créditos adicionais até agosto de 1998.

1998(E): Estimativa da execução orçamentária supondo-se o mesmo nível observado em 1997 mais a distribuição proporcional da reserva de contingência;

1998 (E''): Execução orçamentária não superior a 80% (sem utilização da reserva de contingência), com exceção dos programas Previdência e Ensino Superior, os quais foram mantidos no mesmo nível de execução de 1997.

GRÁFICO 1
Evolução dos Gastos com Organização Agrária

(Em dólares de set. de 1998)



Fonte: Gasques e Villa Verde (1998)

2.3 Direcionamento dos Gastos

Quando se examinam os dispêndios com os principais subprogramas que compõem o Programa Organização Agrária, verifica-se que os gastos com reforma agrária representam a quase totalidade dos dispêndios. Como se vê pela tabela 2, em 1997, representaram 82,8% dos dispêndios totais, e o projeto mais importante foi o de indenização de imóveis rurais, que consumiu 827,1 milhões de dólares dos dispêndios em reforma agrária. Nesse projeto, estão incluídas a indenização de terra nua mediante Títulos da Dívida Agrária (TDA), e indenização de benfeitorias úteis e necessárias, decorrentes da obtenção de imóveis rurais.

TABELA 2
 Dispêndios com Organização Agrária — Principais Subprogramas – 1995 a 1997

(Em dólares de setembro de 1998)¹

Código	Programa/Subprogramas/Projetos	1995	1996	1997
0413	Organização Agrária	1 263 947 036	1 258 231 770	1 277 286 480
04130021	Administ. Geral	225 176 499	241 656 855	---
04130031	Assist. Financeira	83 773 420	135 103 419	214 711 649
04130066	Reforma Agrária	940 303 392	876 431 393	1 058 421 198
041300662454	- Sindic. Trab. Rurais			1 504 418
041300662455	- Manut. Atualização Cadastro			4 442 365
041300662794	- Cooperação Interinst.			1 096 446
041300663394	- Projetos de Ref. Agrária			171 078 388
041300663452	- Recadastr. Imóveis Rurais			10 021 393
041300663468	- Formas Desc. de Acesso à Terra			28 635 167
041300664454	- Indenização de Imóv. Rurais			827 112 040
041300664504	- Ação Fundiária			4 624 306
04130067	Colonização	10 690 901	3 694 710	4 088 029

Fonte: MF — Balanço Geral da União.

Nota: ¹Deflacionado pelo *producer price index* do FMI.

A tabela 2 mostra que é inexpressivo o dispêndio com Colonização: menos de 4% dos dispêndios totais com Organização Agrária. Um subprograma que tem assumido importância crescente e cujas aplicações cresceram quase três vezes entre 1995 e 1997 é Assistência Financeira. Esse subprograma representa o Crédito para a Reforma Agrária, também denominado de Crédito de Implantação, que é utilizado para dar condições iniciais para os assentados, e, desse modo, compreende recursos para alimentação, habitação e fomento.

Para melhor qualificar os dispêndios com indenizações de imóveis rurais, apresenta-se, na tabela 3, um detalhamento de seus componentes de despesas. Dos dispêndios realizados com indenizações em 1997, 78,18% destinaram-se à indenização de terra nua mediante Títulos da Dívida Agrária, e 21,82%, à indenização de benfeitorias úteis e necessárias ao imóvel rural.

TABELA 3
 Indenização de Terra Nua e de Benfeitorias
 Úteis e Necessárias no Imóvel Rural – 1997

(Em dólares de setembro de 1998)

Despesa	Dotação Autorizada	Despesa Líquidada	(%)
0001 Indenização de Terra Nua Mediante Títulos da Dívida Agrária			
61 Aquisição de Imóveis	648 438 212,84	646 614 903,87	78,18
0002 Indenização de Benfeitorias Úteis e Necessárias	185 860 340,03	180 397 136,92	21,82
14 Diárias – Pessoal Civil	5 374 767,45	5 221 155,84	0,63
30 Material de Consumo	977 659,30	847 889,27	0,10
33 Passagens e Despesas com Locomoção	403 256,52	323 171,74	0,04
36 Outros Serviços de Terceiros – P. Física	646 037,19	608 147,54	0,07
39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1 082 531,57	885 780,04	0,11
61 Aquisição de Imóveis	177 376 087,99	172 610 991,50	20,87
Total	834 298 552,87	827 112 039,79	

Fonte: MF – Secretaria do Tesouro Nacional.

2.4. Regionalização dos Dispêndios

Viú-se que a maior concentração de gastos em reforma agrária dá-se com a indenização de imóveis rurais, que envolve as indenizações de terra nua, mediante Títulos da Dívida Agrária, e as indenizações de benfeitorias, que são realizadas pelo governo em dinheiro. A distribuição regional dos dispêndios com indenizações de imóveis rurais mostra que o menor dispêndio ocorre no Sudeste e o maior, no Centro-Oeste; em seguida, vêm o Sul, o Nordeste e o Norte (ver tabela 4). No Centro-Oeste, os dispêndios se concentram em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Na região Sul, o Paraná concentra a quase totalidade dos dispêndios, que correspondem a 82,3% do total da região. No Nordeste, os estados de Bahia e Maranhão concentram a maior parte dos dispêndios com indenizações de imóveis rurais, e a Bahia é o maior destaque. No Norte, o estado do Pará concentra 61,5% dos dispêndios com indenizações. O gráfico 2 ajuda a visualizar a distribuição regional dos dispêndios com indenizações de imóveis rurais em 1997.

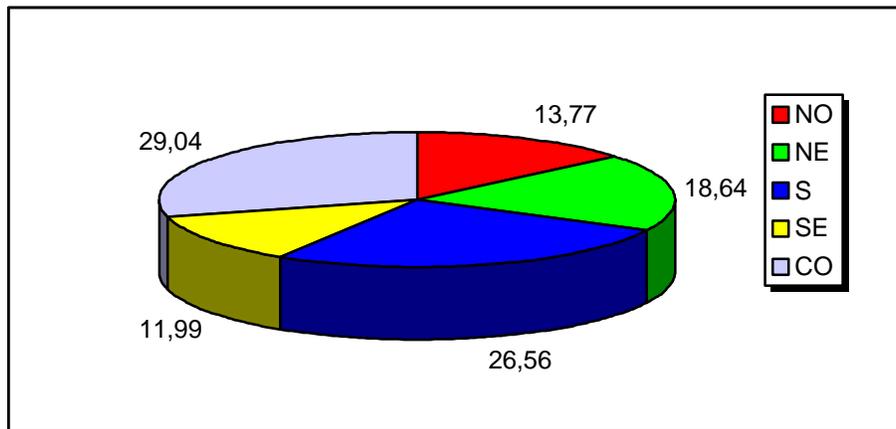
TABELA 4
Regionalização dos Dispêndios com Indenizações de Imóveis Rurais
Terra Nua e Benfeitorias – Despesas Realizadas em 1997

(Em dólares de setembro de 1998)

Regiões/Unidades da Federação	Terra Nua	Benfeitorias	Total
<i>Norte</i>	86 008 181,80	27 896 156,23	113 904 338,03
Amapá	0,00	75 691,94	75 691,94
Acre	2 971 568,74	477 491,41	3 449 060,15
Amazonas	1 856 074,86	73 700,58	1 929 775,44
Pará	53 158 644,59	16 900 814,61	70 059 459,19
Rondônia	14 425 878,14	3 368 133,59	17 794 011,73
Tocantins	13 596 015,47	6 899 524,73	20 495 540,20
Roraima	0,00	100 799,38	100 799,38
<i>Nordeste</i>	96 344 315,19	57 830 580,87	154 174 896,06
Alagoas	4 897 416,61	1 904 589,24	6 802 005,85
Bahia	32 108 499,01	8 880 696,68	40 989 195,69
Ceará	5 376 720,46	12 462 797,19	17 839 517,65
Maranhão	20 975 150,59	7 650 200,47	28 625 351,06
Paraíba	5 224 173,91	3 473 250,46	8 697 424,37
Pernambuco	11 360 599,53	11 459 377,52	22 819 977,05
Piauí	1 498 125,57	671 318,35	2 169 443,92
Rio Grande do Norte	11 516 781,70	9 865 980,62	21 382 762,32
Sergipe	3 386 847,80	1 462 370,36	4 849 218,16
<i>Sul</i>	208 227 943,06	11 414 777,23	219 642 720,30
Paraná	174 919 338,95	5 963 378,71	180 882 717,66
Rio Grande do Sul	23 012 439,95	3 165 558,15	26 177 998,10
Santa Catarina	10 296 164,16	2 285 840,37	12 582 004,54
<i>Sudeste</i>	83 895 372,72	15 312 360,60	99 207 733,32
Rio de Janeiro	8 988 054,74	3 785 286,57	12 773 341,31
São Paulo	46 350 929,13	4 075 115,87	50 426 044,99
Minas Gerais	26 649 794,12	5 389 075,01	32 038 869,13
Espírito Santo	1 906 594,74	2 062 883,15	3 969 477,89
<i>Centro-Oeste</i>	172 139 091,10	68 043 260,99	240 182 352,09
Distrito Federal	13 645 118,96	22 172 306,71	35 817 425,67
Mato Grosso Sul	46 139 033,97	14 001 351,04	60 140 385,01
Mato Grosso	80 861 963,88	18 382 955,96	99 244 919,84
Goiás	31 492 974,29	13 486 647,28	44 979 621,57
Total	646 614 903,87	180 497 135,92	827 112 039,79

Fonte: Ministério da Fazenda/STN.

GRÁFICO 2
Regionalização dos Dispêndios com Indenizações – 1997



Fonte: MF.

2.5 As Despesas com Sentenças Judiciais

Nos dispêndios com indenizações de terras não estão contabilizadas as despesas com o cumprimento de sentenças judiciais; portanto, esses valores devem ser adicionados àqueles. O objetivo dessas sentenças é cumprir o pagamento de precatórios de sentenças judiciais transitadas em julgado, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal. Essas despesas são contabilizadas no Balanço Geral da União com a denominação Demonstração das Despesas das Sentenças Judiciais, e não entram nos dispêndios do Programa Organização Agrária (0413).

A tabela 5 apresenta tais despesas nos anos de 1996 a 1998. Quando se toma o ano de 1997 como referência, vê-se que o Tesouro gastou US\$ 282 144 565,25 com sentenças judiciais. Esse valor eleva os gastos com indenizações de imóveis em cerca de 37%. Com relação ao orçamento do INCRA, que, em 1997, foi de US\$ 1 808 742 913,0, esses gastos representam 15,6%.

Vários aperfeiçoamentos que visam à redução de custos e agilização do processo desapropriatório têm sido feitos na legislação. Entre os mais recentes dispositivos legais, o Decreto nº 2 250, de junho de 1997, confere às entidades estaduais representativas de trabalhadores rurais o poder de indicar ao INCRA as áreas passíveis de desapropriação para a reforma agrária. Assim obteve-se maior agilização no processo desapropriatório, o que também contribuiu para a minimização de conflitos rurais. Outro instrumento importante foi a MP nº 1 632-11, de 9 de abril de 1998. Em seu artigo 3º, a medida estabelece que, quando há diferenças entre o preço ofertado em juízo e o valor do bem fixado na sentença, incidirão juros de 6% sobre o valor da diferença eventualmente apurada, e é vedado o cálculo dos juros compostos. Essa medida reduz bastante os custos das desapropriações, pois anteriormente os juros eram de 12% ao ano, sob a forma de juros compostos, e estes incidiam sobre o valor total do imóvel e não apenas sobre a diferença do preço ofertado em juízo e o fixado na sentença judicial.

TABELA 5
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA
Demonstração das Despesas de Sentenças Judiciais
1996

(Em dólares de setembro de 1998)

Código	1996 Projeto/Atividade	Item de Informação	
		Dotação Autorizada	Dotação Executada
2008	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	58 646 595,64	38 942 203,07
2794	Cooperação Interinstitucional	211 673 869,46	207 703 897,74
4907	Indenização de Imóveis Rurais	13 196 050,78	11 264 191,06
	Total	283 516 515,88	257 910 291,87
	1997		
	Projeto/Atividade	Dotação Autorizada	Dotação Executada
4900	Coordenação e Manutenção Geral	17 021 503,09	15 323 567,20
4907	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado	702 941 725,87	266 820 998,04
	Total	719 963 228,96	282 144 565,24
	1998		
	Projeto/Atividade	Dotação Autorizada	Dotação Executada
4900	Coordenação e Manutenção Geral	11 041 009,46	11 995,56
4907	Cumprimento de Sentença Judicial	61 555 123,69	21 976,91
4907	Cumprimento de Sentença Judicial	17 799 689,52	0,00
	Total	90 395 822,67	33 972,47

Fonte: MF – Secretaria do Tesouro Nacional.

2.6 Dispendios com Atividades Meio e Fim

Outra forma de enfocar os dispêndios com reforma agrária é analisar-se a execução orçamentária do INCRA, órgão responsável pela execução da reforma agrária no país. As informações são desagregadas em atividades meio e fim. Essa divisão diz respeito à vinculação das despesas com o processo de reforma agrária. Quando se inicia pelas atividades meio, que correspondem, em boa medida, às despesas administrativas, vê-se, na tabela 6, que essas atividades representaram, em 1997, 15,4% do empenho liquidado pelo INCRA.

Esse percentual de despesas administrativas é bem inferior ao observado nos dois anos anteriores, pois, segundo Brancolina Ferreira (1998), representaram 26% dos dispêndios totais do INCRA nos anos de 1995 e 1996.

A outra parte dos dispêndios do INCRA, denominada atividade fim, representou, em 1997, US\$ 883 157 218,00, e contém os dispêndios relacionados diretamente à reforma agrária. Como os dispêndios com a indenização de terra nua também constituem atividade fim, os gastos totais com essa classificação passam para US\$ 1 529 772 123,0, e representam 84,6% do dispêndio total do INCRA. Nesse item, os dispêndios mais importantes em ordem decrescente são o cumprimento de sentenças judiciais, crédito para a reforma agrária (implantação e fomento), indenização de benfeitorias e projetos de reforma agrária e colonização.

TABELA 6
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA
Demonstrativo da Execução Orçamentária/Financeira – Exercício 1997
Posição em 31/12/97

(Em dólares de setembro de 1998¹)

Projeto/Atividade	Lei Inicial (A)	Créditos Adicionais Contenção (B)	Crédito Autorizado (C)	Valor Empenhado (D)	Empenho Liquidadado (E)
<i>Atividade Fim</i>	1 398 239 976	262 785 032	1 135 454 944	883 127 498	883 157 218
Ação Fundiária	6 357 476		5 916 177	4 624 306	4 624 306
Discrim. Arrecad. e Regularização de Terras	2 987 274		2 545 976	2 119 043	2 119 043
Demarcação Topográfica	3 370 202		3 370 202	2 505 264	2 505 264
Projetos de Reforma Agrária e Colonização	193 450 733	139 282	193 590 015	164 226 846	164 226 846
Crédito para Reforma Agrária	300 572 763		273 620 249	214 866 734	214 866 734
Implantação	176 859 218		167 899 963	137 211 396	137 211 396
Produção	123 533 424		105 540 164	77 499 892	77 499 892
Apoio Cooperativa Tremembé	180 122		180 122	155 446	155 446
Indenização de Imóveis Rurais	163 370 405	22 489 935	185 860 340	180 497 135	180 497 135
Indenização de Benfeitorias Úteis	163 370 405	22 489 935	185 860 340	180 497 135	180 497 135
Manut. e Atualização do Cadastro Rural	5 943 906		5 861 951	4 442 365	4 442 365
Ass. Sindicatos e Trabalhadores Rurais	2 347 450		1 996 213	1 504 418	1 534 138
Ass. Sindicatos e Trabalhadores Rurais	1 080 730		918 621	663 328	663 328
Ass. Sindicatos e Trabalhadores Rurais	1 266 720		1 077 592	841 090	870 810
Cooperação Interinstitucional	10 286 752	912 587	11 199 338	7 487 891	7 487 891
Cumprimento de Sentença Judicial Tran. em Julgado	702 941 726		417 261 528	266 820 998	266 820 998
Recadastramento de Imóveis Rurais	12 968 764		11 023 450	10 021 638	10 021 638
Fortalecimento Ações Reforma Agrária		29 125 683	29 125 683	28 635 167	28 635 167
<i>Atividade Meio</i>	293 061 859	20 180 022	313 241 881	279 000 511	279 000 511
Qualidade e Produtividade	1 440 974		1 440 974	1 001 102	1 001 102
Coordenação e Manutenção Geral	182 005 717	12 774 768	194 780 485	167 897 613	167 897 613
Manutenção dos Serviços de Adm. Geral	175 903 439	12 774 768	188 678 207	162 744 955	162 744 955
Capacitação de Recursos Humanos	1 788 180		1 788 180	1 478 144	1 478 144
Reparos, Reformas e Adaptações de Imóveis	860 084		860 084	362 632	362 632
Ações de Informática	3 454 014		3 454 014	3 311 882	3 311 882
Estudos e Pesquisas Agrárias	2 344 440		543 223	65 602	65 602
Encargos Previdenciários da União	81 763 860	5 403 652	87 167 512	85 235 432	85 235 432
Assistência Pré-Escolar	2 365 503		2 010 677	1 323 089	1 323 089
Assistência Médica e Odont. a Servidores	9 220 791	3 441 277	12 662 068	11 284 212	11 284 212
Prestação de Benefícios ao Serv. Público	8 243 137		7 588 329	6 516 024	6 516 024
Concessão de Vale-Transporte	1 938 877	290 831	2 229 708	1 937 816	1 937 816
Auxílio Refeição Alimentação	6 304 260		5 358 621	4 578 208	4 578 208
PASEP	2 075 002		2 075 002	2 075 002	2 075 002
Operação Complexo Industrial sob Sequestro Judicial- (PACAL)	3 602 435		3 602 435	3 602 435	3 602 435
Amortização e Encargos de Financiamento		1 371 087	1 371 177		
Subtotal em Moeda	1 691 301 835	242 605 010	1 448 696 825	1 162 128 008	1 162 157 728
Indenização de Imóveis Rurais	648 438 213		648 438 213	646 614 905	646 614 905
Indenização Terra Nua Mediante TDA	648 438 213		648 438 213	646 614 905	646 614 905
Subtotal em TDA	648 438 213		648 438 213	646 614 905	646 614 905
Total Geral	2 339 740 048	139 282	2 097 135 038	1 808 742 913	1 808 772 633

Fonte: INCRA – Departamento de Orçamento e Programação.

Nota: ¹ Deflacionado pelo *producer price index* do FMI.

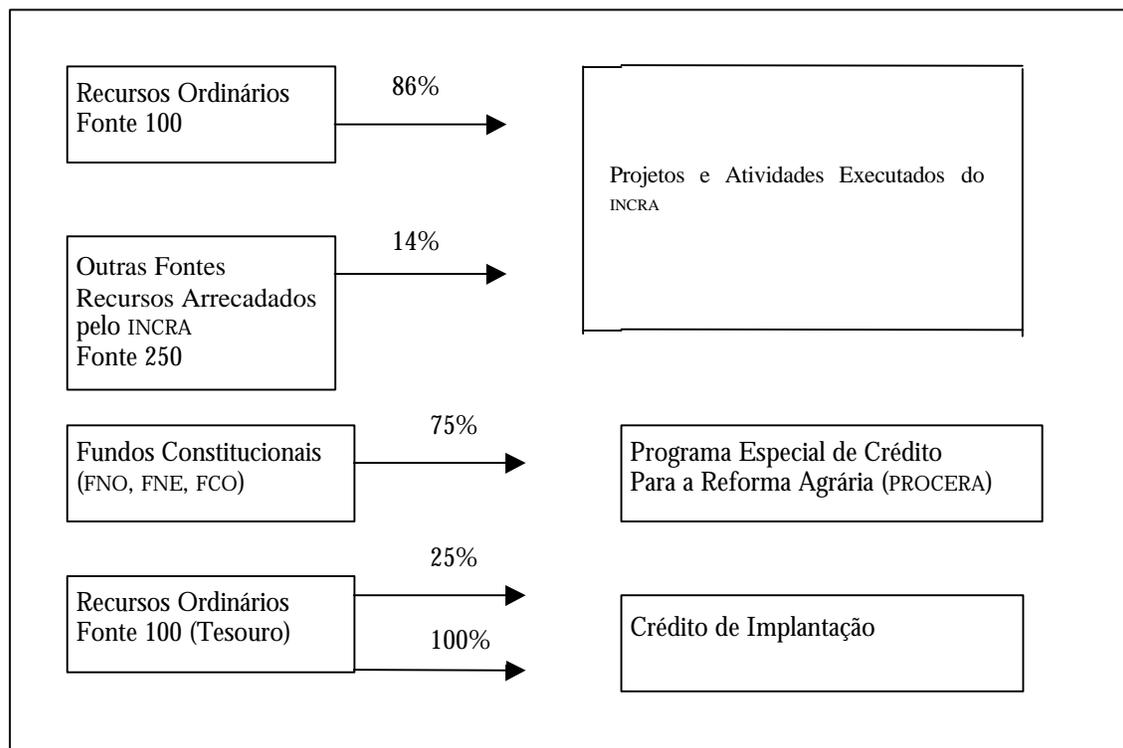
3 AS FONTES ATUAIS DE FINANCIAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA

3.1 O Atual Quadro de Financiamento – Abordagem Geral

Esta seção procura mostrar como está estruturado o atual sistema de financiamento da reforma agrária no Brasil, e foi extraída de Gasques e Villa Verde (1998). Primeiramente, mostra-se como o Tesouro, por intermédio de suas diversas fontes, financia esse subprograma: como o órgão executor (o INCRA) mobiliza os recursos próprios para aquela finalidade; e, finalmente, analisam-se as atuais linhas de crédito dirigidas aos assentados, como o Crédito de Implantação e o Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA).

O quadro 1 representa a estrutura do atual sistema de financiamento. Basicamente, três fontes financiam a reforma agrária: o Tesouro Nacional; Recursos Diretamente Arrecadados pelo INCRA; e Fundos Constitucionais. O destino final desses recursos são os projetos e atividades executados pelo INCRA, o Crédito de Implantação e o PROCERA. Pelo quadro 1, pode-se perceber que o atual modelo de financiamento se apóia essencialmente em recursos do Tesouro, que representam 86% no caso do financiamento dos projetos e atividades do INCRA e do crédito de implantação, e uma parte do PROCERA.

QUADRO 1
Reforma Agrária
Esquema Atual de Financiamento



Uma visão das diversas fontes, apresentada na tabela 7, mostra que, quanto aos recursos do Tesouro, a concentração maior dá-se em duas fontes: Recursos Ordinários, que são as receitas do governo que não têm destinação específica, ou seja, não são recursos vinculados e por essa razão são programados livremente; e os Títulos da Dívida Agrária.

Em 1997, os Recursos Ordinários (Fonte 100) e os TDA (Fonte 164) representaram 68,86% do total de recursos destinados ao financiamento da reforma agrária (ver tabela 7). Há, ainda como parte dos recursos do Tesouro, outras fontes que, no conjunto, representam um volume razoável de recursos. Do valor total dos recursos aplicados nesse ano, 86% têm por origem o Tesouro Nacional, como também foi mostrado no quadro 1. Chama atenção, ainda, que os recursos externos são pouco utilizados no financiamento da reforma agrária; representaram US\$ 29,13 milhões em 1997.

A fonte denominada Recursos Diretamente Arrecadados (250), classificada como Outras Fontes, é entendida como proveniente das receitas que têm origem no esforço próprio de arrecadação das entidades da administração indireta. É importante esclarecer que, ao contrário da fonte anterior (Tesouro), nesta os recursos estão diretamente vinculados à reforma agrária. Observa-se, na tabela 7, que essa fonte aplicou, em 1997, US\$ 264 384 773,36, que representam aproximadamente 13,0% do que foi aplicado em reforma agrária no ano de 1997.

TABELA 7
Movimento Orçamentário por Fonte – 1997

(Em dólares de setembro de 1998)¹

Fontes de Recursos	Dotação	Crédito	Crédito	Crédito	Destaque	Provisão	Crédito
	Anual	Contingenciado	Autorizado	Bloqueado	Concedido	Concedida	Disponível
	(A)	(B)	(A-B)	(C)	(D)	(E)	(A-B-C-D-E)
0100 Recursos Ordinários (Tesouro)	1 050 171 040,53	285 680 198,03	764 490 842,50	0,00	6 626 450,69	755 755 745,30	2 108 646,52
0115 Contrib. p/Prog. Espec. (PIN/PROTERRA)	94 448 898,32	0,00	94 448 898,32	0,00	546 219,13	93 710 151,87	192 527,31
0144 Títulos de Respons. Tesouro Nac. Outr. A	1 371 176,64	0,00	1 371 176,64	0,00	0,00	0,00	1 371 176,64
0148 Operações de Crédito Externas - Em Moeda	29 125 683,06	0,00	29 125 683,06	0,00	0,00	29 125 683,06	0,00
0150 Recursos Diret. Arrec. (Tesouro)	153 464,61	0,00	153 464,61	0,00	0,00	153 464,61	0,00
0151 Contrib. Soc./Lucro Pessoas Jurídicas	5 403 651,77	0,00	5 403 651,77	0,00	0,00	5 403 650,59	1,18
0156 Contrib. Plano de Seguro Social do Servidor	81 763 860,00	0,00	81 763 860,00	0,00	0,00	81 687 592,89	76 267,11
0164 Títulos da Dívida Agrária	648 438 212,84	0,00	648 438 212,84	0,00	0,00	648 438 212,84	0,00
0199 Rec. Fundo Estabilização Fiscal	147 446 808,07	0,00	147 446 808,07	0,00	0,00	134 742 556,29	12 704 251,77
0250 Recursos Diret. Arrec. (O. Fontes)	298 404 982,00	0,00	298 404 982,00	0,00	3 602 434,52	264 384 773,36	30 417 774,13
0292 Saldos de Exercícios Anteriores	12 578 328,80	0,00	12 578 328,80	0,00	0,00	11 972 899,99	605 428,81
1250 Contrapartida INCRA-BIRD	13 509 129,43	0,00	13 509 129,43	0,00	0,00	13 509 129,43	0,00
Total geral	2 382 815 236,08	285 680 198,03	2 097 135 038,05	0,00	10 775 104,34	2 038 883 860,24	47 476 073,47

Fonte: Departamento de Orçamento e Programação – INCRA.

Nota: ¹Deflacionado pelo *producer price index* do FMI.

TABELA 8
Demonstrativo da Arrecadação de Receitas Próprias por
Natureza – Fonte 0250 – Exercício 1997

(Em dólares de setembro de 1998)

Fonte de Recursos	Previsão Inicial	Previsão Adicional	Anulação Previsão	Previsão Atual	Receita Realizada	Receita a Realizar
	(A)	(B)	(C)	(D=A+B+C)	(E)	(D-E)
Taxa de Serviços Cadastrais – INCRA	10 491 470,01	0,00	0,00	10 491 470,01	3 299 555,70	7 191 914,31
Contribuição Industrial Rural	69 530 801,13	0,00	0,00	69 530 801,13	47 397 835,12	22 132 966,01
Adicional Contrib. Previdenciária	229 182 805,04	0,00	0,00	229 182 805,04	189 591 340,46	39 591 464,58
Taxa de Ocupação de Imóveis	16 308,22	0,00	0,00	16 308,22	456 432,97	0,00
Juros de Empréstimos	51 412,14	0,00	0,00	51 412,14	43 660,26	7 751,88
Serviços Administrativos	51 653,51	0,00	0,00	51 653,51	29 762,33	21 891,17
Outros Serviços	12 755,32	0,00	0,00	12 755,32	16 099,20	0,00
Multas e Juros Mora Out. Receitas	59 037,60	0,00	0,00	59 037,60	64 076,39	0,00
Outras Multas	49 221,86	0,00	0,00	49 221,86	0,00	49 221,86
Outras Indenizações	1 375 850,80	0,00	0,00	1 375 850,80	312 214,55	1 063 636,24
Restituições	385 444,28	0,00	0,00	385 444,28	1 368 233,82	0,00
Saldo de Exercícios Anteriores		12 578 328,80	0,00	12 578 328,80	12 966 548,03	0,00
Devolução Saldo de Convênios		0,00	0,00	0,00	733 324,46	0,00
Outras Receitas Correntes	109 752,67	0,00	0,00	109 752,67	0,00	109 752,67
Alienação de Outros Bens Imóveis	597 598,86	0,00	0,00	597 598,86	689 161,47	0,00
Total geral	311 914 111,44	12 578 328,80	0,00	324 492 440,24	256 968 244,76	67 524 195,47

Fonte: INCRA – Departamento de Contabilidade – DAC.

Nota: ¹Deflacionado pelo *producer price index* do FMI.

Observadas mais detalhadamente, vê-se, na tabela 8, que duas fontes se sobressaem no interior da fonte Recursos Diretamente Arrecadados ou Receitas Próprias do INCRA (250): o Adicional da Contribuição Previdenciária e a Contribuição Industrial Rural, que representam 92,3% dos recursos diretamente arrecadados.

No caso do Adicional da Contribuição Previdenciária, trata-se de um percentual adicional de 0,4% sobre a folha de salários das empresas em geral. No caso da Contribuição Industrial Rural, a receita representa 2,5% sobre a folha de salários de empresas que exercem atividades agroindustriais. No anexo 2 é apresentada uma visão mais pormenorizada das receitas que aparecem nas tabelas mencionadas, o que auxilia o leitor a ter visão detalhada da origem dos recursos que compõem cada receita.

Para aprofundar um pouco mais o assunto, discutem-se a seguir três fontes: os Títulos da Dívida Agrária (TDA), os Recursos de Outras Fontes e o Crédito para a Reforma Agrária, nos moldes do que vem sendo feito atualmente.

3.2 Os Títulos da Dívida Agrária Os Títulos da Dívida Agrária têm apoio legal como instrumentos de financiamento da reforma agrária, na Lei nº 4 504, artigo 105 (Estatuto da Terra), e na Constituição Federal.

A tabela 9 apresenta a quantidade de TDA emitida pelo INCRA e pelo Tesouro Nacional em um período de 26 anos. Até 1992, os Títulos da Dívida Agrária eram emitidos pelo INCRA, e eram denominados de TDA-INCRA ou TDA-Cartular. A partir dessa data, passaram a ser emitidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Essa secretaria, com base no Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992, passou a ter as atribuições de gestão, controle, lançamento, resgate e pagamento de juros dos TDA.

TABELA 9
Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA
Diretoria de Administração e Finanças (DA) – Demonstrativo
das Emissões de Títulos da Dívida Agrária – Período: 1972 a 1998

Ano	Qtde. Emitida	TDA
1972	54 463	TDA-Cartular
1973	34 256	TDA-Cartular
1974	54 375	TDA-Cartular
1975	136 590	" "
1976	94 042	" "
1977	147 638	" "
1978	98 810	" "
1979	15 780	" "
1980	50 801	" "
1981	308 291	" "
1982	470 150	" "
1983	275 913	" "
1984	385 263	" "
1985	134 412	" "
1986	767 857	" "
1987	649 256	" "
1988	11 822 555	" "
1989	12 900 929	" "
1990	181 016	" "
1991	1 690 753	" "
1992	328 936	" "
Subtotal	30 602 086	" "
1992	764 962	TDA-Escritural
1993	1 845 325	TDA-Escritural
1994	5 182 097	" "
1995	13 595 674	" "
1996	6 866 760	" "
1997	11 828 007	" "
1998	4 342 813	" "
Subtotal	44 425 638	" "
Total	75 027 724	

Fonte: Balanço Geral do INCRA e CODIP/STN; Serviço de Financiamento e Crédito.

Esses títulos emitidos pelo Tesouro Nacional têm a denominação de TDA-E. São títulos escriturais registrados na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP). O registro é feito pelo Tesouro e depois é depositado na Caixa Econômica Federal, a depositária dos títulos emitidos. Depois que o título entra no mercado, outras instituições, como o Banco do Brasil, passam a ser utilizadas como depositárias desses papéis. Verifica-se que os prazos de resgate dos Títulos da Dívida Agrária variam de cinco a vinte anos. No período de 1992 a 1998, o Tesouro emitiu um total de 44 407 638 títulos. Desse total, a maior concentração dos prazos de resgate está entre cinco e dez anos, o que perfaz um percentual de 60,36% (ver tabela 10). Como se pode observar, a menor concentração de resgates é para os títulos de quinze anos. Do total de títulos emitidos pelo Tesouro Nacional, foram resgatados, até outubro de 1998, 5 637 500 títulos, que correspondem a 12,7% do total emitido até esse ano.

TABELA 10
Lançamento de Títulos da Dívida Agrária (TDA-E)
(inclui apenas os títulos lançados pelo Tesouro)

Ano de Emissão	Quantidade Emitida/Prazo de Resgate				Total
	Cinco Anos	Dez Anos	Quinze Anos	Vinte Anos	
1992	0	662 908	15 507	68 547	746 962
1993	34 428	1 548 358	106 377	156 162	1 845 325
1994	399 595	1 853 036	561 167	2 368 299	5 182 097
1995	2 753 431	4 671 564	2 549 947	3 620 732	13 595 674
1996	3 031 405	1 564 985	1 159 254	1 111 116	6 866 760
1997	5 966 134	1 694 515	1 813 512	2 353 846	11 828 007
1998 ¹	1 856 573	766 688	496 823	1 222 729	4 342 813
Total	14 041 566	12 762 054	6 702 587	10 901 431	44 407 638
Distrib. (%)	31,62	28,74	15,09	24,55	100,00

Fonte: Ministério da Fazenda/STN.

Nota: ¹Posição até 7 de outubro.

Os valores dos resgates de títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e pelo INCRA estão apresentados na tabela 11, na qual se encontram os valores de amortização do principal e os juros correspondentes. Usualmente, no primeiro ano, a União paga apenas os juros. A partir do segundo ano, inicia-se o processo de amortização do principal e das parcelas sucessivas dos juros. A tabela 11 é muito ilustrativa a esse respeito. Nota-se que a União efetua sistematicamente os pagamentos durante a primeira semana de cada mês. Os primeiros TDA emitidos pelo Tesouro, em novembro de 1992, tiveram o seu primeiro pagamento de amortização do principal realizado em novembro de 1994. A União tem utilizado quatro fontes de recursos para liquidação de TDA: Tesouro (100); PIN-PROTERRA (115); TDA (164); e Recursos Próprios de Administração Indireta (250).

Como se mostra na tabela 11, o total de pagamentos efetuados com TDA pela União passou de 12 324 041,40 dólares, em 1994, para 1 025 379 691,60 dólares, em 1997. A estimativa para 1998 é que os dispêndios com resgates de TDA (Tesouro e INCRA) atinjam o valor de US\$ 360 924 946,70.

TABELA 11
Pagamentos de Títulos da Dívida Agrária Efetuados pela União — 1994 a 1998

(Em dólares de setembro de 1998)

Ano/Mês/Dia	Ativo	Amortização	Juros	Total em US\$
1994/Jan./03	TDA-E	0,00	412 906,24	412 906,24
1994/Fev./03	TDA-E	0,00	103 816,88	103 816,88
1994/Mar./01	TDA-E	0,00	1 337 131,33	1 337 131,33
1994/Abr./04	TDA-E	0,00	549 930,93	549 930,93
1994/Mai./02	TDA-E	0,00	147 012,34	147 012,34
1994/Jun./01	TDA-E	0,00	5 048,00	5 048,00
1994/Jul./04	TDA-E	0,00	280 947,52	280 947,52
1994/Ago./01	TDA-E	0,00	1 234 967,69	1 234 967,69
1994/Set./01	TDA-E	0,00	361 704,65	361 704,65
1994/Out./03	TDA-E	0,00	83 103,17	83 103,17
1994/Nov./01	TDA-E	2 460 765,31	1 329 067,71	3 789 833,01
1994/Dez./01	TDA-E	1 263 048,69	2 754 590,91	4 017 639,60
1995/Jan./02	TDA-E	158 148,44	2 948 569,25	3 106 717,68
1995/Fev./01	TDA-E	59 528,10	607 878,02	667 406,12
1995/Mar./01	TDA-E	987 929,62	752 730,09	1 740 659,71
1995/Abr./03	TDA-E	557 941,25	2 311 587,33	2 869 528,58
1995/Mai./02	TDA-E	109 287,02	651 512,70	760 799,72
1995/Jun./01	TDA-E	11 216,31	437 621,02	448 837,32
1995/Jul./03	TDA-E	701 406,76	3 244 211,53	3 945 618,29
1995/Ago./01	TDA-E	2 893 153,69	1 599 630,05	4 492 783,74
1995/Set./01	TDA-E	743 957,47	2 971 472,05	3 715 429,53
1995/Out./02	TDA-E	164 479,95	922 190,67	1 086 670,62
1995/Nov./01	TDA-E	2 823 414,11	2 645 725,20	5 469 139,31
1995/Dez./01	TDA-E	5 334 974,53	4 783 485,72	10 118 460,26
1996/Jan./02	TDA-E	5 067 148,33	3 774 009,96	8 841 158,29
1996/Fev./01	TDA-E	1 026 349,46	3 660 078,74	4 686 428,20
1996/Mar./01	TDA-E	1 481 349,99	3 713 308,35	5 194 658,35
1996/Abr./01	TDA-E	4 106 518,62	5 718 637,51	9 825 156,13
1996/Mai./02	TDA-E	1 423 836,46	1 383 869,87	2 807 706,33
1996/Jun./03	TDA-E	945 182,59	1 338 550,43	2 283 733,02
1996/Jul./01	TDA-E	4 318 500,25	5 719 862,24	10 038 362,49
1996/Ago./01	TDA-E	3 093 083,01	6 731 442,47	9 824 525,48
1996/Set./02	TDA-E	3 726 543,17	4 847 214,57	8 573 757,74
1996/Out./01	TDA-E	2 233 217,48	7 942 732,90	10 175 950,38
1996/Nov./01	TDA-E	4 861 789,69	10 196 570,66	15 058 360,35
1996/Dez./02	TDA-E	8 601 415,02	15 911 988,34	24 513 403,36
1997/Jan./02	TDA-E	5 938 096,41	3 886 023,14	9 824 119,55
1997/Fev./03	TDA-E	5 736 576,23	3 803 927,87	9 540 504,09
1997/Mar./01	TDA-E	8 182 696,32	4 937 977,75	13 120 674,07

(continua)

(continuação)

Ano/Mês/Dia	Ativo	Amortização	Juros	Total em US\$
1997/Abr./01	TDA-E	9 039 286,04	7 929 009,00	16 968 295,04
1997/Mai./02	TDA-E	2 857 881,33	1 727 532,90	4 585 414,22
1997/Jun./02	TDA-E	4 111 105,60	2 087 887,14	6 198 992,75
1997/Jun./06	TDA-INCRA	51 985,60	16 203,79	68 189,39
1997/Jul./01	TDA-E	9 424 830,32	6 956 220,42	16 381 050,74
1997/Jul./01	TDA-INCRA	22 176 187,45	6 453 710,53	28 629 897,98
1997/Jul./07	TDA-INCRA	20 769 111,59	7 202 368,49	27 971 480,08
1997/Jul./01	TDA-INCRA	9 341 503,38	8 791 161,98	18 132 665,36
1997/Ago./01	TDA-E	9 261 862,89	8 716 213,40	17 978 076,30
1997/Ago./01	TDA-INCRA	1 075 995,74	435 849,23	1 511 844,97
1997/Set./01	TDA-E	7 674 415,07	8 044 515,08	15 718 930,16
1997/Set./01	TDA-INCRA	459 169 048,07	192 724 199,28	651 893 247,35
1997/Out./01	TDA-E	16 499 197,29	10 910 695,71	27 409 893,01
1997/Out./01	TDA-INCRA	42 719 106,38	13 701 548,37	56 420 654,75
1997/Nov./03	TDA-E	20 931 037,06	14 746 591,19	35 677 628,24
1997/Nov./03	TDA-INCRA	3 275 637,41	1 377 450,81	4 653 088,21
1997/Dez./01	TDA-E	32 230 274,53	18 107 906,93	50 338 181,46
1997/Dez./01	TDA-INCRA	8 958 909,58	3 397 954,33	12 356 863,91
1998/Jan./02	TDA-E	6 764 778,69	5 894 476,55	12 659 255,25
1998/Jan./02	TDA-INCRA	11 793 886,98	5 154 978,74	16 948 865,72
1998/Fev./02	TDA-E	6 639 813,37	5 545 382,49	12 185 195,86
1998/Fev./02	TDA-INCRA	1 585 108,66	990 954,34	2 576 063,00
1998/Mar./02	TDA-E	13 641 043,80	6 900 145,42	20 541 189,23
1998/Mar./02	TDA-INCRA	795 797,50	735 522,17	1 531 319,67
1998/Abr./01	TDA-E	18 671 833,77	8 327 321,11	26 999 154,88
1998/Abr./01	TDA-INCRA	8 195 542,80	1 457 735,58	9 653 278,37
1998/Mai./04	TDA-E	4 207 171,25	3 728 286,65	7 935 457,90
1998/Mai./04	TDA-INCRA	5 104 850,01	1 995 191,12	7 100 041,13
1998/Jun./01	TDA-E	6 737 374,64	2 431 266,94	9 168 641,58
1998/Jun./01	TDA-INCRA	5 548 229,99	1 148 048,16	6 696 278,15
1998/Jul./01	TDA-E	12 478 754,84	9 749 665,34	22 228 420,18
1998/Jul./01	TDA-INCRA	1 360 409,51	1 112 618,38	2 473 027,89
1998/Ago./01	TDA-E	15 043 910,86	12 999 930,50	28 043 841,36
1998/Set./01	TDA-E	14 582 748,75	11 161 197,29	25 743 946,04
1998/Out./01	TDA-E	27 197 142,57	18 389 201,46	45 586 344,02
1998/Nov./01	TDA-E	32 621 299,72	19 321 602,97	51 942 902,69
1998/Dez./01	TDA-E	39 891 597,78	23 679 381,29	63 570 979,06
Total 1994 (US\$)		3 723 814,0	8 600 227,4	12 324 041,4
Total 1995 (US\$)		14 545 437,2	23 876 613,6	38 422 050,9
Total 1996 (US\$)		40 884 934,1	70 938 266,0	111 823 200,1
Total 1997 (US\$)		699 424 744,3	325 954 947,3	1 025 379 691,6
Total 1998 (US\$)		226 096 516,8	134 828 429,9	360 924 946,7

Fonte: Ministério da Fazenda/STN.

Um ponto que merece ser aprofundado é o relativo à discrepância entre os valores de dispêndios efetuados com Títulos da Dívida Agrária. Em 1997, por exemplo, dependendo da fonte que se toma como referência, no Tesouro Nacional, os valores dos dispêndios podem ser muito diferentes. Isso pode ser visto na tabela 11A. Esse problema deverá merecer aprofundamento para que se elucide a sua origem.

TABELA 11A
Discrepância dos Valores de Resgates de Títulos da Dívida Agrária – 1997

(Em dólares de setembro de 1998)

Fonte de Informação	Gastos com Indenizações de Terra Nua Mediante TDA
MF – Balanço Geral da União Conceito de Despesa Liquidada	646 614 903,90
MF – Coord. de Admin. da Dívida Interna: Conceito de Resgate Efetuado	1 025 379 691,60

Fonte: Ministério da Fazenda – Tabelas 7 e 10.

Os compromissos assumidos pela União até o ano 2000 estão apresentados na tabela 12, que detalha os pagamentos a serem feitos mensalmente com amortização do principal e juros dos Títulos da Dívida Agrária. Como são estimativas de compromissos futuros, foi mantido, para os anos de 1999 e 2000, o mesmo valor unitário do TDA vigente no ano de 1998.

As informações dessa tabela mostram que os compromissos para 1999 com a liquidação de títulos atingem o montante de R\$ 533 039 432,21. Para 2000, a previsão é que esses valores atinjam R\$ 584 991 194,11. Além desses valores, há os compromissos referentes aos TDA-INCRA que, nos anos de 1999 e 2000, representam 25 921 862,58 reais e 11 376 120,12 dólares, respectivamente. A tabela 13 mostra os compromissos da União em relação ao TDA-INCRA para os próximos anos. Assim, o total de compromissos futuros com o resgate de Títulos da Dívida Agrária é obtido ao somarem-se os valores das tabelas 12 e 13. Quando se qualificam esses resultados, faz-se necessário observar que os valores estimados para os compromissos com os resgates de TDA nos próximos anos, conforme a tabela 12, estão sujeitos a contestação judicial, o que deverá aumentar substancialmente os valores com as desapropriações. Um recente estudo realizado por Shiki *et alii* (1998) levantou que cerca da metade dos proprietários indenizados questionam o valor das desapropriações e buscam a Justiça. Isso tem praticamente quintuplicado os custos das desapropriações, em relação ao valor inicial. Desse modo, os valores das desapropriações da tabela 12 para os anos de 1999 e 2000 passariam para 2,7 bilhões e 2,9 bilhões de dólares, respectivamente.

TABELA 12
Compromissos da União com Pagamentos de TDA (Estimativas)

(Valores em reais)				
Data	PU	Principal	Juros	Totais
05/01/98	67,41	4 850 260,91	4 319 200,83	9 169 461,74
06/01/98	67,41	7 839 884,52	2 831 568,91	10 671 453,43
07/01/98	67,41	15 117 968,86	11 379 657,51	26 497 626,37
08/01/98	67,41	17 488 376,69	15 112 272,57	32 600 649,26
09/01/98	67,41	17 042 243,66	13 073 757,82	30 116 001,48
10/01/98	67,41	31 729 419,97	21 472 982,23	53 202 402,20
11/01/98	67,41	38 335 872,81	22 989 298,37	61 325 171,18
12/01/98	67,41	46 983 688,44	27 770 443,67	74 754 132,11
01/01/99	67,41	15 235 476,49	6 551 226,73	21 786 703,22
02/01/99	67,41	13 201 340,68	7 509 677,08	20 711 017,76
03/01/99	67,41	19 049 043,18	8 569 329,86	27 618 373,04
04/01/99	67,41	23 705 940,20	10 138 667,20	33 844 607,40
05/01/99	67,41	10 520 695,57	5 620 504,27	16 141 199,84
06/01/99	67,41	10 000 923,95	6 407 798,14	16 408 722,09
07/01/99	67,41	22 145 400,97	14 519 201,68	36 664 602,65
08/01/99	67,41	34 622 435,88	18 109 592,27	52 732 028,15
09/01/99	67,41	23 542 501,27	16 111 988,46	39 654 489,73
10/01/99	67,41	62 368 796,23	23 617 527,95	85 986 324,18
11/01/99	67,41	55 336 141,34	24 735 768,30	80 071 909,64
12/01/99	67,41	72 402 429,55	29 017 024,96	101 419 454,51
01/01/00	67,41	15 646 240,22	5 692 412,09	21 338 652,31
02/01/00	67,41	16 754 057,99	6 726 078,17	23 480 136,16
03/01/00	67,41	22 430 491,09	7 428 388,34	29 858 879,43
04/01/00	67,41	27 905 492,70	8 776 243,67	36 681 736,37
05/01/00	67,41	14 956 953,17	5 030 226,25	19 987 179,42
06/01/00	67,41	18 181 360,81	5 831 806,05	24 013 166,86
07/01/00	67,41	30 325 837,83	13 224 551,35	43 550 389,18
08/01/00	67,41	42 802 872,74	16 033 434,55	58 836 307,29
09/01/00	67,41	31 722 938,12	14 764 218,72	46 487 156,84
10/01/00	67,41	70 549 233,09	19 962 335,82	90 511 568,91
11/01/00	67,41	63 513 578,20	21 453 225,72	84 966 803,92
12/01/00	67,41	80 582 866,41	24 696 351,01	105 279 217,42
Total de Compromisso				
1998	67,41	179 387 715,86	118 949 181,91	298 336 897,77
1999	67,41	362 131 125,31	170 908 306,90	533 039 432,21
2000	67,41	435 371 922,37	149 619 271,74	584 991 194,11

Fonte: Ministério da Fazenda/STN.

Obs.: PU= preço unitário do TDA.

TABELA 13
Títulos da Dívida Agrária
Projeção do Perfil da Dívida Fundada Interna (exclui juros)
Valores Reajustados para o 3º trimestre de 1998 – Valor-base: 67,74
(Em reais)

Ano	TDA-INCRA	Valores Reajustados
1998	4 600 736	311 653 856,64
1999	382 667	25 921 862,58
2000	167 938	11 376 120,12
2001	176 145	11 932 062,30
2002	107 002	7 248 315,48
2003	92 440	6 261 885,60
2004	115 097	7 796 670,78
2005	81 577	5 526 025,98
2006	84 395	5 716 917,30
2007	85 205	5 771 786,70
2008	78 122	5 291 984,28
2009	69 980	4 740 445,20
2010	20 149	1 364 893,26
2011	13 528	916 386,72
2012	3 380	228 961,20
2013	0	0,00
2014	0	0,00
2015	0	0,00
2016	0	0,00
2017	0	0,00
2018	0	0,00
Total	6 078 361	411 748 174,14

Fonte: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;
 Projeção do Perfil da Dívida Fundada Interna.

3.3 Os Recursos de Outras Fontes (Fonte 250) Nesta fonte de recursos trataremos dos compromissos e obrigações dos parceiros com relação ao pagamento da terra, infra-estrutura e do Crédito de Implantação. Esta seção é importante tendo em vista que essas fontes representam receitas originadas do próprio processo de reforma agrária. Outro ponto é que as condições de pagamento da terra, das benfeitorias e do crédito nem sempre estão muito claras na legislação. Houve, até mesmo, muita dificuldade para reunir e organizar essas informações.

Com relação à terra, a legislação estabelece que as terras adquiridas pelo poder público devem ser vendidas (art. 25 da Lei nº 4 504) e as amortizações deverão ocorrer em um prazo máximo de vinte anos, com juros de 6% ao ano (art. 81). Deve incidir, também, correção monetária (art. 109, Lei nº 4 504). A partir de fevereiro de 1991, o indicador utilizado passou a ser a Taxa Referencial (TR) [INCRA, s.d.].

Quanto ao ressarcimento dos investimentos realizados em infra-estrutura, a legislação estabelece (Ordem de Serviço nº 32, de 30/8/91) os percentuais que governo e parceiros devem assumir em relação aos dispêndios realizados pelo INCRA. Essa relação de compromissos é apresentada na tabela 4. Os custos da infra-estrutura física, adicionados

aos custos de aquisição de terra nua e aos custos dos serviços de topografia e ao valor das benfeitorias, compõem o preço básico do lote. Sobre esses itens incide uma taxa de juros de 6% ao ano, mais a correção monetária dada pela TR (INCRA – Contrato de Assentamento – Modelo-Padrão).

Dos diversos itens relacionados à infra-estrutura, há alguns (estradas de acesso às áreas dos assentamentos, construção dos açudes e drenagem), com 70% do investimento assumidos pelo governo. Nos demais, cabe aos assentados o pagamento integral dos dispêndios realizados.

TABELA 14
Infra-Estrutura Física Cobrada aos Parceleiros

Infra-Estrutura	(Em porcentagem)	
	Governo	Parceleiros
1 Construção de estradas		
Acesso	70	30
Vicinais	0,0	100,00
2 Construção de benfeitorias		
Abastecimento d'água	0,0	100
Depósito	0,0	100
Galinheiro	0,0	100
Pocilgem	0,0	100
Biodigestores	0,0	100
3 Armazenagem	0,0	100
4 Açudes	70	30
5 Irrigação	0,0	100
6 Drenagem	70	30
7 Levantamento de recursos naturais	0,0	100

Fonte: INCRA – Ordem de Serviço nº 32, de 30/8/91.

O Crédito de Implantação também contém vários compromissos que devem ser assumidos pelo parceleiro. Esse crédito destina-se a garantir aos assentados condições mínimas para iniciarem suas atividades de produção. O fundamento legal dessa linha de crédito é o artigo 73 da Lei nº 4 504 (Estatuto da Terra), regulamentado pelo Decreto nº 59 428, de outubro de 1996. É uma modalidade de crédito que precede o PROCERA. A tabela 15 resume as principais características do Crédito de Implantação.

TABELA 15
Crédito de Implantação: Fonte de Recursos e Condições de Pagamento

Fonte	Modalidade	Descrição	Limite/ Beneficiários	Prazos	Encargos	Aplicação Liberação
União	Alimentação	Suprimento de gêneros alimentícios até obtenção dos primeiros resultados do trabalho	R\$ 400	5 anos	6% a.a.	Liberação em parcela única
União	Fomento ¹	Aquisição de instrumentos de trabalho e insumos, tratores e plantel de animais	R\$ 1 025	5 anos	6% a.a.	Liberação em parcela única
União	Habitação	Apoiar a construção da moradia do assentado	R\$ 2 500	5 anos	6% a.a.	Liberação em parcela única, quando sua aplicação for da forma coletiva, e em três, quando for individual
Total			R\$ 3 925			

Fonte: INCRA – Instrução Normativa nº 26, de 22/6/98.

Nota: ¹O crédito de fomento é concedido aos assentados que não reúnem condições de acesso ao PROCERA.

Vê-se que a fonte de recursos é a União, em todas as modalidades desse crédito, e o limite de recursos que pode ser utilizado por assentado é de R\$ 3 925,00; a maior parte é destinada ao crédito de habitação.

O crédito de implantação poderá ser pago juntamente com a prestação do lote, e fica sujeito ao mesmo prazo e encargos relativos a este último, mas não estará sujeito a qualquer tipo de correção monetária, apenas a juros de 6% ano, como estabelece a Instrução Normativa nº 26, de 22/6/98.

No caso dos projetos de assentamento criados pelo Poder Executivo estadual, em terras de seu domínio, há necessidade de contrapartida do estado para a implantação da infra-estrutura, a fim de que esses projetos façam juz ao recebimento do Crédito de Implantação concedido pelo INCRA.

3.4 O Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – PROCERA

Como se sabe, o PROCERA é regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional e segue as regras do Sistema Nacional de Crédito Rural.

Esse crédito é oferecido em condições diferenciadas, se comparado ao crédito rural normal. Em relação ao crédito de custeio agrícola, cuja taxa de juros para 1998/1999 é de 8,75% a.a., a do PROCERA é de 6,5% a.a., com um abatimento de 50% sobre a amortização do principal e dos juros. Também se comparada ao PRONAF, a taxa do PROCERA é mais baixa, pois naquele programa é cobrada uma taxa de 5,75% a.a. sem abatimento. Essa diferenciação de taxa de juros ocorre como se sabe, devido à maior fragilidade dos agricultores assentados em relação aos demais.

Além dos benefícios da taxa de juros diferenciada, os agricultores assentados recebem outras vantagens como: (i) diferenciação de taxa do seguro agropecuário (PROAGRO), de 2% sobre o valor financiado (Resolução nº 2 530, de 30/7/98); (ii) benefícios do crédito

de investimento, quando destinado à melhoria da produção e produtividade (Resolução nº 2 445, de 26/11/97); (iii) permissão para que as despesas de custeio do primeiro ano de produção agrícola, até o limite de R\$ 2 mil, sejam incluídas no crédito de investimento, cujo prazo varia de oito a dez anos (Resolução nº 2 498, de 15/5/98); e (iv) permissão para que se estenda às operações realizadas antes de 27/11/97, a taxa de juros de 6,5%, com abatimento de 50%, o que representa redução significativa dos encargos, pois a taxa de juros dos empréstimos realizados até aquela data chegavam a 12% a.a., como várias pesquisas de campo têm mostrado.

4 A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA REFORMA AGRÁRIA

A análise da sustentabilidade financeira será feita ao discutirem-se as possibilidades de financiamento das diversas fontes expostas anteriormente. Na parte final dessa análise serão feitas comparações com a proposta de implantação do Banco da Terra, instituído pela Lei Complementar nº 93, de 4/2/98, e regulamentado pelo Decreto nº 2 622, de 9/6/98. A pergunta que orientará essa discussão é como criar fontes permanentes e estáveis para o financiamento da reforma agrária.

A partir dos dados apresentados sobre as despesas e receitas relativas à reforma agrária, não seria exagero afirmar que, de certo modo, há um grau aceitável de eficiência na condução do atual processo de redivisão da terra. Essa conclusão decorre das informações sobre os dispêndios com atividades meio e fim, realizadas pelo INCRA. O que se viu é que, dos dispêndios totais, apenas 15,4% são gastos com despesas administrativas (atividade meio), o que é um bom indicador de desempenho administrativo da ação governamental. A relação que esse indicador tem com a sustentabilidade é que, quanto menor for o dispêndio com a atividade meio, maior será a capacidade de se promoverem ações diretamente relacionadas aos propósitos da reforma agrária.

O financiamento por intermédio dos recursos do Tesouro tem sua estabilidade e permanência dependentes de dois fatores: nível de atividade econômica e prioridade política. Quanto ao conjunto de receitas que compõem essa fonte, vê-se que todas dependem do desempenho macroeconômico, pois este condiciona o nível de arrecadação. Contudo, além do nível de atividade, a dotação de recursos proveniente da fonte Tesouro também depende das políticas fiscal e monetária. Nesse sentido, as perspectivas de uma política fiscal ajustada, acompanhada de baixo crescimento econômico, condicionam diretamente o montante de recursos financiados por essa fonte. Em parte, isso pode ser compensado pela prioridade política atribuída a reforma agrária. Nos últimos anos, esse subprograma foi considerado prioritário, como mostram os números apresentados.

Na fonte Tesouro, merecem destaque especial como fonte de financiamento os Títulos da Dívida Agrária. Essa fonte tem duas características favoráveis: o custo do seu resgate para o governo, que é de 6% ao ano + TR, enquanto os outros títulos emitidos pelo governo para financiar a dívida interna têm custos bastante superiores [INCRA, DA, 1995]. Outro ponto a favor é o prazo desses títulos, que varia entre cinco e vinte anos,

enquanto o perfil da dívida interna é predominantemente de curto prazo. Outra característica é a sua boa aceitação pelo mercado, devido à liquidez. Essas características fazem do TDA uma importante fonte de financiamento: estes financiam mais de um terço da reforma agrária atualmente.

A sustentabilidade da reforma agrária, do ponto de vista dos recursos contabilizados como Outras Fontes e vinculados ao orçamento do INCRA, igualmente como a fonte Tesouro, tem forte dependência do nível de atividade econômica. Como vimos, a principal receita dessa fonte provém da contribuição previdenciária e da contribuição industrial/rural das empresas, que repassam um adicional sobre a folha de salários dos empregados.

A retração da atividade econômica afeta diretamente o volume de recursos arrecadados dessa fonte, pois, com menor nível de atividade, caem o emprego e os gastos com a folha salarial. Todavia, um aspecto importante dessa fonte é sua vinculação com a reforma agrária, o que lhe dá um caráter de maior sustentabilidade no financiamento desse processo.

Na rubrica Outras Fontes, teríamos a fonte denominada Alienação de Imóveis Rurais Para a Colonização e Reforma Agrária (cód. 22210000) Nesta seriam contabilizados os ressarcimentos das amortizações da terra e infra-estrutura. Surpreendentemente, essa fonte não consta da relação de fontes financiadoras da reforma agrária, como pode ser observado pelas informações apresentadas. Isso significa que o INCRA não vem recebendo os pagamentos dos imóveis alienados aos assentados. Dessa forma, a contribuição dessa fonte tem sido nula. Fica difícil imaginar, portanto, uma reforma agrária auto-financeável, apoiada em boa parte na recuperação dos recursos aplicados em terra, infra-estrutura e crédito. A legislação é parcialmente responsável por isso. Nem no Estatuto da Terra nem na legislação consultada sobre o assunto consta informação referente à data de início do pagamento da terra pelos assentados. Mesmo nas ordens de serviços e nas instruções normativas consultadas não se encontrou orientação quanto a isso.

A sustentabilidade do crédito para a reforma agrária será abordada em relação ao PROCERA. Sua importância no financiamento tem sido reconhecida em diversos estudos sobre esse tema [UNESP/INCRA, 1998]. Essa linha de crédito iniciou-se de forma bastante tímida, com recursos provenientes do Tesouro. A vinculação de 10% dos recursos dos Fundos Constitucionais aos projetos de reforma agrária e colonização (Port. Interm. nº 36, 6/2/1992) utilizados por meio do PROCERA, constituiu-se em uma importante fonte de sustentabilidade da reforma agrária. Dado que o PROCERA é também financiado pelo Tesouro, sua expansão e aumento de importância como fonte de financiamento se devem principalmente aos Fundos Constitucionais, que alocam mais de 70% dos recursos utilizados pelo PROCERA. Ao crédito, também tem sido atribuído o aumento do patrimônio dos assentados, sob a forma de máquinas, equipamentos, construções e animais, aspectos fundamentais para a sustentabilidade, porque se relacionam à capacidade de pagamento, tanto dos compromissos como dos assumidos em relação à terra e à infra-estrutura.

A sustentabilidade financeira da reforma agrária poderá ser consideravelmente ampliada a partir da expansão de fontes de financiamento. A inclusão da reforma agrária no âmbito maior da política agrícola, como antes se mencionou, tem permitido aos assentados o acesso à política de garantia de preços mínimos e a benefícios relativos a taxas do PROAGRO. Essa inclusão pode ser importante na sustentabilidade financeira da reforma agrária. Isso ocorrerá na medida em que os assentados possam contar com fontes adicionais de recursos à sua disposição.

Pelo Decreto nº 2 622, de junho de 1998, no artigo 15, que regulamentou o Banco da Terra, abre-se a possibilidade de carrear para os projetos integrados de reordenação fundiária várias outras fontes de recursos, como: o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER) e Fundos Constitucionais. Nesse processo, a expectativa é que haja a participação natural do sistema bancário, pois prevê-se a eliminação do risco do financiamento à medida em que este é transferido para o Fundo da Terra. Outro aspecto, ainda, é que o diferencial de taxas de juros entre a taxa de captação e a taxa de aplicação será equalizado pelo Tesouro, e isso é um estímulo adicional para os agentes financeiros.

Finalmente, com relação ao Imposto Territorial Rural (ITR), que seria uma fonte natural de financiamento, nota-se que há desvirtuamento quanto a esse objetivo. Atualmente, do total arrecadado com esse imposto, que é um valor modesto (R\$ 246,1 milhões em 1997), 50% se destinam ao município onde se situa o imóvel rural objeto de arrecadação e o restante vai para a União. Do valor consignado à União, 18% são aplicados em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme o artigo 212 da Constituição Federal, e 20% são destinados ao Fundo de Estabilização Fiscal (FEF), conforme Emendas Constitucionais nº 10, de 1996, e nº 1, de 1994. Isso mostra que esse imposto não tem vinculação com a reforma agrária. Do que foi apresentado, conclui-se que a maior parte dos recursos hoje alocados em reforma agrária não estão diretamente vinculados a ela. Isso cria instabilidade financeira ao processo, pois a maior parte dos recursos, como foi visto, depende de prioridade política.

ANEXO 1

Dispêndios com Política Fundiária 1967 – 1997

1967		Despesa Realizada			
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04 13	Organização Agrária	2 538 821,08	953 655,28	2,6622	3 542 148,17
04 13 021	Administração		0,00		0,00
04 13	Organização Agrária		0,00		0,00
	Migração		0,00		0,00
04 13 067	Colonização		0,00		0,00
04 13 045	Estudos e Pesquisas		0,00		0,00
04 13 044	Informação		0,00		0,00
04 13 068	Cooperativismo		0,00		0,00
04 13 069	Extensão Rural		0,00		0,00
04 13 269	Eletrificação Rural		0,00		0,00
04 13 066	Reforma Agrária		0,00		0,00
	Total	2 538 821,08	953 655,28		3 542 148,17
1968		Despesa Realizada			
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04 13	Organização Agrária	49 993 375,97	14 730 796,15	3,3938	53 230 605,74
04 13 021	Administração	24 009 000,00	7 074 370,91		25 563 658,96
04 13	Organização Agrária	7 132 958,60	2 101 761,62		7 594 840,31
	Migração	370 150,00	109 066,53		394 118,39
04 13 067	Colonização	17 931 267,37	5 283 536,85		19 092 373,85
04 13 045	Estudos e Pesquisas	350 000,00	103 129,24		372 663,61
04 13 044	Informação		0,00		0,00
04 13 068	Cooperativismo		0,00		0,00
04 13 069	Extensão Rural		0,00		0,00
04 13 269	Eletrificação Rural		0,00		0,00
04 13 066	Reforma Agrária		0,00		0,00
	Total	49 993 375,97	14 730 796,15		53 230 605,74
1969		Despesa Realizada			
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04 13	Organização Agrária	14 726 200,00	3 617 075,63	4,0713	12 600 662,15
04 13 021	Administração		0,00		0,00
04 13	Organização Agrária		0,00		0,00
	Migração		0,00		0,00
04 13 067	Colonização		0,00		0,00
04 13 045	Estudos e Pesquisas		0,00		0,00
04 13 044	Informação		0,00		0,00
04 13 068	Cooperativismo		0,00		0,00
04 13 069	Extensão Rural		0,00		0,00
04 13 269	Eletrificação Rural		0,00		0,00
04 13 066	Reforma Agrária		0,00		0,00
	Total	14 726 200,00	3 617 075,63		12 600 662,15
1970		Despesa Realizada			
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04 13	Organização Agrária	37 091 595,00	7 015 622,28	5,287	23 591 966,41
04 13 021	Administração	23 586 900,00	4 461 301,31		15 002 357,07
04 13	Organização Agrária	4 727 000,00	894 079,82		3 006 590,18
	Migração		0,00		0,00
04 13 067	Colonização	8 777 695,00	1 660 241,16		5 583 019,16
04 13 045	Estudos e Pesquisas		0,00		0,00
04 13 044	Informação		0,00		0,00
04 13 068	Cooperativismo		0,00		0,00
04 13 069	Extensão Rural		0,00		0,00
04 13 066	Reforma Agrária		0,00		0,00
04 13 269	Eletrificação Rural		0,00		0,00
	Total	37 091 595,00	7 015 622,28		23 591 966,41

1971					
Despesa Realizada					
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04 13	Organização Agrária	68 870 128,00	12 221 850,58	5,635	39 721 014,37
04 13 021	Administração		0,00		0,00
04 13	Organização Agrária		0,00		0,00
	Migração		0,00		0,00
04 13 067	Colonização		0,00		0,00
04 13 045	Estudos e Pesquisas		0,00		0,00
04 13 044	Informação		0,00		0,00
04 13 068	Cooperativismo		0,00		0,00
04 13 069	Extensão Rural		0,00		0,00
04 13 269	Eletrificação Rural		0,00		0,00
04 13 066	Reforma Agrária		0,00		0,00
	Total	68 870 128,00	12 221 850,58		39 721 014,37
1972					
Despesa Realizada					
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04 13	Organização Agrária	55 861 700,00	9 413 835,52	5,934	29 342 539,97
04 13 021	Administração	45 422 400,00	7 654 600,61		23 859 076,74
04 13	Organização Agrária	3 156 000,00	531 850,35		1 657 755,78
	Migração		0,00		0,00
04 13 067	Colonização	7 283 300,00	1 227 384,56		3 825 707,44
04 13 045	Estudos e Pesquisas		0,00		0,00
04 13 044	Informação		0,00		0,00
04 13 068	Cooperativismo		0,00		0,00
04 13 069	Extensão Rural		0,00		0,00
04 13 269	Eletrificação Rural		0,00		0,00
04 13 066	Reforma Agrária		0,00		0,00
	Total	55 861 700,00	9 413 835,52		29 342 539,97
1973					
Despesa Realizada					
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04 13	Organização Agrária	60 686 300,00	9 906 349,98	6,126	27 287 258,61
04 13 021	Administração	54 318 900,00	8 866 944,17		24 424 192,47
04 13	Organização Agrária		0,00		0,00
	Migração		0,00		0,00
04 13 067	Colonização	6 367 400,00	1 039 405,81		2 863 066,14
04 13 045	Estudos e Pesquisas		0,00		0,00
04 13 044	Informação		0,00		0,00
04 13 068	Cooperativismo		0,00		0,00
04 13 069	Extensão Rural		0,00		0,00
04 13 269	Eletrificação Rural		0,00		0,00
04 13 066	Reforma Agrária		0,00		0,00
	Total	60 686 300,00	9 906 349,98		27 287 258,61
1974					
Despesa Realizada					
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04 13	Organização Agrária	89 885 200,00	13 237 879,23	6,79	30 677 346,23
04 13 021	Administração	60 959 200,00	8 977 790,87		20 805 054,49
04 13	Organização Agrária	23 625 000,00	3 479 381,44		8 063 088,30
	Migração		0,00		0,00
04 13 067	Colonização	5 301 000,00	780 706,92		1 809 203,43
04 13 045	Estudos e Pesquisas		0,00		0,00
04 13 044	Informação		0,00		0,00
04 13 068	Cooperativismo		0,00		0,00
04 13 069	Extensão Rural		0,00		0,00
04 13 269	Eletrificação Rural		0,00		0,00
04 13 066	Reforma Agrária		0,00		0,00
	Total	89 885 200,00	13 237 879,23		30 677 346,23

1975		Despesa Realizada			
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04	Função Agricultura			8,126	
04 13	Organização Agrária	297 624 984,30	36 626 259,45		77 621 456,41
04 13 021	Administração	69 500 000,00	8 552 793,50		18 125 800,94
04 13	Organização Agrária		0,00		0,00
	Migração		0,00		0,00
04 13 067	Colonização		0,00		0,00
04 13 045	Estudos e Pesquisas		0,00		0,00
04 13 044	Informação	13 601 941,38	1 673 879,08		3 547 425,64
04 13 068	Cooperativismo	16 540 000,00	2 035 441,79		4 313 679,82
04 13 069	Extensão Rural	188 248 900,00	23 166 244,15		49 095 857,39
04 13 269	Eletrificação Rural	9 734 700,00	1 197 969,48		2 538 837,91
04 13 066	Reforma Agrária		0,00		0,00
07	Desenvolvimento Regional	33 361 000,00	4 105 463,94		8 700 645,25
	Total	330 985 894,00	40 731 712,28		86 322 078,12
1976		Despesa Realizada			
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04	Função Agricultura			10,67	
04 13	Organização Agrária	132 710 000,00	12 437 675,73		25 206 392,25
04 13 021	Administração		0,00		0,00
04 13	Organização Agrária		0,00		0,00
	Migração		0,00		0,00
04 13 067	Colonização		0,00		0,00
04 13 045	Estudos e Pesquisas		0,00		0,00
04 13 044	Informação		0,00		0,00
04 13 068	Cooperativismo		0,00		0,00
04 13 069	Extensão Rural		0,00		0,00
04 13 269	Eletrificação Rural		0,00		0,00
04 13 066	Reforma Agrária		0,00		0,00
07	Desenvolvimento Regional	13 100 000,00	1 227 741,33		2 488 160,19
	Total	145 810 000,00	13 665 417,06		27 694 552,44
1977		Despesa Realizada			
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04 13	Organização Agrária	189 829 200,00	13 426 877,92	14,138	25 650 630,57
04 13 021	Administração	189 829 200,00	13 426 877,92		25 650 630,57
04 13	Organização Agrária		0,00		0,00
	Migração		0,00		0,00
04 13 067	Colonização		0,00		0,00
04 13 045	Estudos e Pesquisas		0,00		0,00
04 13 044	Informação		0,00		0,00
04 13 068	Cooperativismo		0,00		0,00
04 13 069	Extensão Rural		0,00		0,00
04 13 269	Eletrificação Rural		0,00		0,00
04 13 066	Reforma Agrária		0,00		0,00
	Total	189 829 200,00	13 426 877,92		25 650 630,57
1978		Despesa Realizada			
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04 13	Organização Agrária	175 654 000,00	9 724 519,74	18,063	17 219 830,63
04 13 021	Administração	152 733 000,00	8 455 572,16		14 972 823,80
04 13	Organização Agrária		0,00		0,00
	Migração		0,00		0,00
04 13 067	Colonização		0,00		0,00
04 13 045	Estudos e Pesquisas		0,00		0,00
04 13 044	Informação		0,00		0,00
04 13 068	Cooperativismo		0,00		0,00
04 13 069	Extensão Rural		0,00		0,00
04 13 269	Eletrificação Rural		0,00		0,00
04 13 066	Reforma Agrária	22 291 000,00	1 234 069,65		2 185 246,25
	Total	175 654 000,00	9 724 519,74		17 219 830,63

1979					
Despesa Realizada					
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04 13	Organização Agrária	265 489 125,00	9 880 503,35	26,87	15 557 779,28
04 13 021	Administração		0,00		0,00
04 13	Organização Agrária		0,00		0,00
	Migração		0,00		0,00
04 13 067	Colonização		0,00		0,00
04 13 045	Estudos e Pesquisas		0,00		0,00
04 13 044	Informação		0,00		0,00
04 13 068	Cooperativismo		0,00		0,00
04 13 069	Extensão Rural		0,00		0,00
04 13 269	Eletrificação Rural		0,00		0,00
04 13 066	Reforma Agrária		0,00		0,00
	Total	265 489 125,00	9 880 503,35		15 557 779,28
1980					
Despesa Realizada					
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04 13	Organização Agrária	842 175 802,21	15 980 868,75	Câmbio	22 038 300,24
04 13 021	Administração Geral	533 990 000,00	10 132 829,84	52,699	13 973 604,93
04 13 0212 809	Atividades a Cargo do INCRA	533 990 000,00	10 132 829,84		13 973 604,93
04 13 066	Reforma Agrária	308 185 802,21	5 848 038,90		8 064 695,31
04 13 0661 809	Projeto para Reforma Agrária a Cargo do INCRA	308 185 802,21	5 848 038,90		8 064 695,31
	Total	842 175 802,21	15 980 868,75		22 038 300,24
1981					
Despesa Realizada					
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04	Função Agricultura				
04 13	Organização Agrária	1 401 827 287,91	15 071 008,44	93,015	19 057 763,93
04 13 021	Administração Geral	838 000 000,00	9 009 316,04		11 392 563,35
04 13 0212 809	Atividades a Cargo do INCRA	838 000 000,00	9 009 316,04		11 392 563,35
04 13 066	Reforma Agrária	123 827 287,91	1 331 263,93		1 683 425,09
04 13 0661 809	Projetos a Cargo do INCRA	123 827 287,91	1 331 263,93		1 683 425,09
04 13 067	Colonização	440 000 000,00	4 730 428,47		5 981 775,50
04 13 0671 809	Projetos a Cargo do INCRA	440 000 000,00	4 730 428,47		5 981 775,50
06	Defesa Nacional e Seg. Pública				
06 13	Organização Agrária	1 321 971 800,31	14 212 484,18		17 972 133,03
06 13 020	Supervisão e Coord. Superior	1 321 971 800,31	14 212 484,18		17 972 133,03
06 13 0202 066	Coord. Pol. Coloniz. Ref. Agrária	1 321 971 800,31	14 212 484,18		17 972 133,03
	Total	2 723 799 088,22	29 283 492,62		37 029 896,96
1982					
Despesa Realizada					
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04	Função Agricultura				
04 13	Organização Agrária	3 973 200 000,00	21 989 102,85	180,69	27 256 260,05
04 13 021	Administração Geral	2 259 909 000,00	12 507 140,70		15 503 037,20
04 13 0212 809	Atividades a Cargo do INCRA	2 259 909 000,00	12 507 140,70		15 503 037,20
04 13 066	Reforma agrária	800 000 000,00	4 427 484,72		5 488 021,76
04 13 0661 809	Projetos a Cargo do INCRA	800 000 000,00	4 427 484,72		5 488 021,76
04 13 067	Colonização	913 291 000,00	5 054 477,43		6 265 201,10
04 13 0671 809	Projetos a Cargo do INCRA	913 291 000,00	5 054 477,43		6 265 201,10
06	Defesa Nacional e Seg. Pública				
06 13	Organização Agrária	3 943 265 691,00	21 823 435,73		27 050 909,87
06 13 020	Supervisão e Coord. Superior	3 943 265 691,00	21 823 435,73		27 050 909,87
06 13 0202 066	Coord. Pol. Coloniz. Ref. Agrária	3 943 265 691,00	21 823 435,73		27 050 909,87
	Total	7 916 465 691,00	43 812 538,59		54 307 169,92

1983		Despesa Realizada			
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04	Função Agricultura				
04 13	Organização Agrária	7 446 249 999,00	12 904 112,97	577,04	15 793 093,49
04 13 021	Administração Geral	2 952 700 000,00	5 116 934,62		6 262 516,99
04 13 0212 809	Atividades a Cargo do INCRA	2 952 700 000,00	5 116 934,62		6 262 516,99
04 13 066	Reforma Agrária	3 416 159 999,00	5 920 095,96		7 245 490,58
04 13 0661 809	Projetos a Cargo do INCRA	615 889 999,00	1 067 317,66		1 306 269,38
04 13 0665 264	Prog. Redist. Terras Nordeste	2 800 270 000,00	4 852 778,30		5 939 221,21
04 13 067	Colonização	1 077 390 000,00	1 867 082,39		2 285 085,92
04 13 067 809	Projetos a Cargo do INCRA	1 077 390 000,00	1 867 082,39		2 285 085,92
06	Defesa Nacional e Seg. Pública				
06 13	Organização Agrária	7 044 669 499,00	12 208 186,82		14 941 362,97
06 13 020	Supervisão e Coord. Superior	7 044 669 499,00	12 208 186,82		14 941 362,97
06 13 0202 066	Coord. Pol. Coloniz. Ref. Agrária	7 044 669 499,00	12 208 186,82		14 941 362,97
	Total	14 490 919 498,00	25 112 299,79		30 734 456,46
1984		Despesa Realizada			
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04	Função Agricultura				
04 13	Organização Agrária	45 604 090 856,00	24 677 151,09	1848	29 490 855,45
04 13 021	Administração Geral	3 000 000 000,00	1 623 351,15		1 940 013,82
04 13 0212 809	Atividades a Cargo do INCRA	3 000 000 000,00	1 623 351,15		1 940 013,82
04 13 066	Reforma Agrária	41 364 090 856,00	22 382 814,80		26 748 969,26
04 13 0661 809	Projetos a Cargo do INCRA	38 564 090 856,00	20 867 687,06		24 938 289,70
04 13 0665 264	Prog. Redist. Terras Nordeste	2 800 000 000,00	1 515 127,74		1 810 679,56
04 13 067	Colonização	1 240 000 000,00	670 985,14		801 872,38
04 13 0671 809	Projetos a Cargo do INCRA	1 240 000 000,00	670 985,14		801 872,38
06	Defesa Nacional e Seg. Pública		0,00		
06 13	Organização Agrária	19 626 187 622,00	10 620 064,74		12 691 691,72
06 13 020	Supervisão e Coord. Superior	19 626 187 622,00	10 620 064,74		12 691 691,72
06 13 0206 389	Coloniz. e Regularização Fundiária	19 626 187 622,00	10 620 064,74		12 691 691,72
	Total	65 230 278 478,00	35 297 215,83		42 182 547,17
1985		Despesa Realizada			
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04	Função Agricultura				
04 13	Organização Agrária	259 408 307 142,00	41 837 397,59	6200,4	50 280 344,79
04 13 021	Administração Geral	107 719 986 000,00	17 373 090,06		20 879 046,23
04 13 0212 809	Atividades a Cargo do INCRA	107 719 986 000,00	17 373 090,06		20 879 046,23
04 13 066	Reforma Agrária	130 356 071 142,00	21 023 840,12		25 266 531,65
04 13 0661 809	Projetos a Cargo do INCRA	114 406 071 142,00	18 451 422,54		22 174 990,33
04 13 0662 809	Atividades a Cargo do INCRA	10 500 000 000,00	1 693 441,04		2 035 183,94
04 13 0665 264	Prog. Redist. Terras Nordeste	5 450 000 000,00	878 976,54		1 056 357,38
04 13 067	Colonização	21 332 250 000,00	3 440 467,40		4 134 766,91
04 13 0671 809	Projetos a Cargo do INCRA	21 332 250 000,00	3 440 467,40		4 134 766,91
06	Defesa Nacional e Seg. Pública				
06 13	Organização Agrária	76 249 261 649,00	12 297 488,51		14 779 168,82
06 13 020	Supervisão e Coord. Superior	76 249 261 649,00	12 297 488,51		14 779 168,82
06 13 0206 389	Coloniz. e Regularização Fundiária	76 249 261 649,00	12 297 488,51		14 779 168,82
	Total	335 657 568 791,00	54 134 886,09		65 059 513,61

1986		Despesa Realizada			
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04 13	Organização Agrária	1 863 547 017,55	136 488 593,95	13,654	168 789 838,93
04 13 020	Supervisão e Coord. Superior	129 462 106,28	9 481 972,12		11 725 965,52
04 13 0205 664	Apoio a Projetos do Baixo Amazonas	335 257,78	24 554,71		30 365,81
04 13 0206 389	Coloniz. e Regularização Fundiária	129 126 848,50	9 457 417,40		11 695 599,71
04 13 021	Administração Geral	142 701 900,00	10 451 671,73		12 925 153,21
04 13 0212 809	Atividades a Cargo do INCRA	142 701 900,00	10 451 671,73		12 925 153,21
04 13 066	Reforma Agrária	348 252 859,52	25 506 489,88		31 542 828,55
04 13 0661 809	Projetos a Cargo do INCRA	171 554 600,00	12 564 880,80		15 538 472,08
04 13 0665 264	Prog. Redist. Terras Nordeste	12 180 000,00	892 078,95		1 103 197,41
04 13 0667 494	Rec. Centro Psiq. Pedro II	24 518 259,52	1 795 749,04		2 220 729,09
04 13 0667 533	PNRA Assent. Trab. Rurais	140 000 000,00	10 253 781,08		12 680 429,97
04 13 067	Colonização	1 243 130 151,75	91 048 460,23		112 595 891,65
04 13 0671 809	Projetos a Cargo do INCRA	5 130 300,00	375 749,81		464 674,36
04 13 0677 533	PNRA Assent. Trab. Rurais	1 237 999 851,75	90 672 710,42		112 131 217,30
	Total	1 863 547 017,55	136 488 593,95		168 789 838,93
1987		Despesa Realizada			
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04 13	Organização Agrária	8 213 969 191,51	209 328 208,40	39,24	252 425 192,49
04 13 021	Administração Geral	3 128 243 000,00	79 721 446,16		96 134 685,07
04 13 021 2936	Atividades a Cargo do INCRA	3 128 243 000,00	79 721 446,16		96 134 685,07
04 13 066	Reforma Agrária	4 103 402 698,20	104 572 821,63		126 102 520,21
04 13 066 1936	Projetos a Cargo do INCRA	3 530 025 000,00	89 960 625,81		108 481 931,13
04 13 066 2315	Cooperação Interinstit. para Implementação do PNRA	38 273 698,20	975 382,85		1 176 196,97
04 13 066 2936	Atividades a Cargo do INCRA	535 104 000,00	13 636 812,97		16 444 392,11
04 13 067	Colonização	982 323 493,31	25 033 940,61		30 187 987,21
04 13 067 1225	Colonização e Regulariz. Fundiária (GETAT)	27 689 493,31	705 650,57		850 931,57
04 13 067 1936	Proj. a Cargo do INCRA	954 634 000,00	24 328 290,04		29 337 055,64
	Total	8 213 969 191,51	209 328 208,40		252 425 192,49
1988		Despesa Realizada			
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04 13	Organização Agrária	164 525 903 811,52	627 041 962,94	262,38	726 550 796,19
04 13 021	Administração Geral	3 701 377 397,64	14 106 708,40		16 345 381,69
04 13 021 2008	Coord. e Manutenção dos Serviços Administrativos	3 369 077 397,64	12 840 244,94		14 877 935,99
04 13 021 2941	Atividades a Cargo do Inst. Jurídico das Terras Rurais	332 300 000,00	1 266 463,45		1 467 445,70
04 13 066	Reforma Agrária	144 163 558 937,86	549 436 890,40		636 630 136,05
04 13 066 1461	Estudos e Pesquisas Agrárias	144 012 900,67	548 862,70		635 964,83
04 13 066 1811	Proj. a Cargo da Empresa Brasileira de Pesq. Agropec.	548 000 000,00	2 088 540,39		2 419 982,67
04 13 066 2315	Cooperação Interinstit. para Implementação do PNRA	2 223 419 252,50	8 473 906,78		9 818 678,95
04 13 066 2717	Assistência Social ao Trabalhador Rural	127 818 789,45	487 143,62		564 451,20
04 13 066 2721	Manutenção e Atualização do Cadastro Rural	9 948 639 512,33	37 916 305,60		43 933 458,45
04 13 066 2941	Atividades a Cargo do Inst. Jurídico das Terras Rurais	344 800 000,00	1 314 103,52		1 522 646,03
04 13 066 3028	Regularização Fundiária	3 902 890 540,30	14 874 716,31		17 235 269,12
04 13 066 3030	Assentamento de Trabalhadores Rurais	35 454 615 428,72	135 124 810,98		156 568 530,98
04 13 066 3447	Crédito Rural para Reforma Agrária - PROCERA/BNDES	6 000 000 000,00	22 867 230,57		26 496 160,64
04 13 066 3503	Ações Complementares nas Áreas de Reforma. Agrária	10 139 062 513,89	38 642 046,72		44 774 371,52
04 13 066 4137	Contribuição ao Fundo Nac. da Ref. e do Desenvolvimento	75 330 300 000,00	287 099 223,20		332 660 621,66
04 13 067	Colonização	16 660 967 476,02	63 498 364,14		73 575 278,45
04 13 067 1410	Projeto de Colonização	16 660 967 476,02	63 498 364,14		73 575 278,45
04 18 066	Reforma Agrária	2 676 300 000,00	10 199 928,20		11 818 612,45
04 18 066 1813	Projetos a Cargo da EMBRATER	2 676 300 000,00	10 199 928,20		11 818 612,45
	Total	164 525 903 811,52	627 041 962,94		726 550 796,19

1989					
Despesa Realizada					
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04 13	Organização Agrária	259 821 589,65	91 567 080,05	2,8375	101 046 073,85
04 13 021	Administração Geral	45 599 850,36	16 070 431,84		17 734 037,63
04 13 021 2008	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	45 599 850,36	16 070 431,84		17 734 037,63
04 13 066	Reforma Agrária	181 974 882,26	64 132 117,10		70 771 052,61
04 13 066 2315	Cooperação Interinstit. para Implementação do PNRA	3 370 559,37	1 187 862,33		1 310 829,45
04 13 0662721	Manutenção e Atualização do Cadastro Rural	12 684 716,07	4 470 384,52		4 933 157,24
04 13 066 3028	Regularização Fundiária	8 010 009,53	2 822 910,85		3 115 137,64
04 13 066 3030	Assentamento de Trabalhadores Rurais	157 909 597,29	55 650 959,40		61 411 928,28
04 13 067	Colonização	32 246 857,03	11 364 531,11		12 540 983,61
04 13 067 1410	Projeto de Colonização	32 246 857,03	11 364 531,11		12 540 983,61
	Total	259 821 589,65	91 567 080,05		101 046 073,85
1990					
Despesa Realizada					
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04 013	Organização Agrária	17 361 563 000,00	254 192 562,52	68,301	270 969 271,65
04 013 0021	Administração Geral	13 202 870 000,00	193 304 678,73		206 062 787,52
04 013 0021 2800	Atividades a Cargo de Entidades Supervisionadas	13 202 870 000,00	193 304 678,73		206 062 787,52
04 013 0031	Assistência Financeira	1 276 000 000,00	18 682 057,01		19 915 072,77
04 013 0031 2800	Atividades a Cargo de Entidades Supervisionadas	1 276 000 000,00	18 682 057,01		19 915 072,77
04 013 0066	Reforma Agrária	2 022 061 000,00	29 605 218,56		31 559 162,99
04 013 066 1800	Projetos a Cargo de Entidades Supervisionadas	2 022 061 000,00	29 605 218,56		31 559 162,99
04 013 0067	Colonização	860 632 000,00	12 600 608,22		13 432 248,36
04 013 0067 1700	Participação da União no Capital de Empresas	200 000 000,00	2 928 222,10		3 121 484,76
04 013 0067 1800	Projetos a Cargo de Entidades Supervisionadas	660 632 000,00	9 672 386,12		10 310 763,60
	Total	17 361 563 000,00	254 192 562,52		270 969 271,65
1991					
Despesa Realizada					
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04 013	Organização Agrária	131 438 240 434,24	323 255 103,52	406,61	343 902 136,08
04 013 0021	Administração Geral	34 839 199 000,00	85 682 437,94		91 155 168,51
04 013 0021 2800	Atividades a Cargo de Entidades Supervisionadas	34 839 199 000,00	85 682 437,94		91 155 168,51
04 013 0031	Assistência Financeira	8 690 000,00	21 371,91		22 736,99
04 013 0031 2800	Atividades a Cargo de Entidades Supervisionadas	8 690 000,00	21 371,91		22 736,99
04 013 0066	Reforma Agrária	95 022 749 434,24	233 695 982,26		248 622 671,75
04 013 0066 1800	Projetos a Cargo de Entidades Supervisionadas	94 022 700 434,24	231 236 492,98		246 006 089,34
04 013 0066 2800	Atividades a Cargo de Entidades Supervisionadas	1 000 049 000,00	2 459 489,28		2 616 582,41
04 013 0067	Colonização	1 567 602 000,00	3 855 311,40		4 101 558,84
04 013 0067 1800	Projetos a Cargo de Entidades Supervisionadas	1 567 602 000,00	3 855 311,40		4 101 558,84
	Total	131 438 240 434,24	323 255 103,52		343 902 136,08

1992		Despesa Realizada			
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04 013	Organização Agrária	880 307 713 329,71	195 077 761,91	4512,6	206 302 474,40
04 013 0021	Administração Geral	388 783 538 000,00	86 155 126,57		91 112 465,20
04 013 0021 2800	Atividades a Cargo de Entidades Supervisionadas	388 783 538 000,00	86 155 126,57		91 112 465,20
04 013 0031	Assistência Financeira	3 689 600 000,00	817 621,95		864 667,66
04 013 0031 2800	Atividades a Cargo de Entidades Supervisionadas	3 689 600 000,00	817 621,95		864 667,66
04 013 0066	Reforma Agrária	480 907 426 329,71	106 569 944,80		112 701 945,59
04 013 0066 1162	Apoio ao Pequeno Produtor Rural-PAPP	25 366 000,00	5 621,15		5 944,59
04 013 0066 1800	Projetos a Cargo de Entidades Supervisionadas	480 882 460 329,71	106 564 412,29		112 696 094,74
04 013 0067	Colonização	6 926 749 000,00	1 534 979,95		1 623 302,21
04 013 0067 1229	Projeto de Colonização	---	0,00		0,00
04 013 0067 1608	Financiamento de Invest. em Proj. de Coloniz. a Assentamento	---	0,00		0,00
04 013 0067 1800	Projetos a Cargo de Entidades Supervisionadas	6 926 749 000,00	1 534 979,95		1 623 302,21
	Total	880 307 713 329,71	195 077 761,91		206 302 474,40
1993		Despesa Realizada			
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04 013	Organização Agrária	30 538 075 021,57	338 465 780,23	90,225	352 692 592,11
04 013 0021	Administração Geral	7 976 763 481,11	88 409 681,14		92 125 826,10
04 013 0021 2008	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	7 976 763 481,11	88 409 681,14		92 125 826,10
04 013 0031	Assistência Financeira	2 273 220 174,91	25 195 014,41		26 254 042,38
04 013 0031 2456	Crédito para Reforma Agrária	2 273 220 174,91	25 195 014,41		26 254 042,38
04 013 0045	Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais		0,00		0,00
04 013 0045 2453	Estudos e Pesquisas Agrárias		0,00		0,00
04 013 0066	Reforma Agrária	19 653 556 468,90	217 828 278,96		226 984 306,32
04 013 0066 1162	Apoio ao Pequeno Produtor Rural (PAPP)	2 925 404,00	32 423,43		33 786,29
04 013 0066 1227	Regularização Fundiária	677 652 234,97	7 510 692,55		7 826 391,26
04 013 0066 1228	Assentamento de Trabalhadores Rurais	17 035 113 480,92	188 807 021,12		196 743 191,12
04 013 0066 2454	Assistência aos Sindicatos e Trabalhadores Rurais	121 657 630,00	1 348 380,49		1 405 057,29
04 013 0066 2455	Manutenção e Atualização do Cadastro Rural	1 705 007 719,01	18 897 286,99		19 691 601,11
04 013 0066 2794	Cooperação Intersistitucional	111 200 000,00	1 232 474,37		1 284 279,26
04 013 0067	Colonização	607 995 106,74	6 738 654,55		7 021 902,00
04 013 0067 1229	Projeto de Colonização	504 126 356,74	5 587 435,38		5 822 293,36
04 013 0067 2793	Operação Complexo Industrial/Sob Sequestro Judicial (PACAL)	103 868 750,00	1 151 219,17		1 199 608,64
04 013 0217	Treinamento de Recursos Humanos	26 539 789,91	294 151,18		306 515,30
04 013 0217 2007	Capacitação de Recursos Humanos	26 539 789,91	294 151,18		306 515,30
	Total	30 538 075 021,57	338 465 780,23		352 692 592,11

1994		Despesa Realizada			
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04 013	Organização Agrária	367 405 166,67	575 058 955,50	0,6389	591 711 241,86
04 013 0021	Administração Geral	103 021 076,37	161 247 576,10		165 916 907,45
04 013 0021 2008	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	103 021 076,37	161 247 576,10		165 916 907,45
04 013 0031	Assistência Financeira	47 083 503,76	73 694 637,28		75 828 651,88
04 013 0031 2456	Crédito para Reforma Agrária	47 083 503,76	73 694 637,28		75 828 651,88
04 013 0045	Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais	22 855,64	35 773,42		36 809,33
04 013 0045 2453	Estudos e Pesquisas Agrárias	22 855,64	35 773,42		36 809,33
04 013 0066	Reforma Agrária	210 017 322,94	328 717 049,52		338 235 883,00
04 013 0066 1162	Apoio ao Pequeno Produtor Rural (PAPP)	3 619 294,55	5 664 884,25		5 828 925,30
04 013 0066 1227	Regularização Fundiária	4 533 308,30	7 095 489,59		7 300 957,44
04 013 0066 1228	Assentamento de Trabalhadores Rurais	185 274 718,07	289 990 167,58		298 387 566,26
04 013 0066 2454	Assistência aos Sindicatos e Trabalhadores Rurais	2 685 168,03	4 202 798,61		4 324 501,27
04 013 0066 2455	Manutenção e Atualização do Cadastro Rural	12 312 833,99	19 271 926,73		19 829 994,11
04 013 0066 2794	Cooperação Interinstitucional	1 692 000,00	2 648 301,77		2 724 990,04
04 013 0067	Colonização	3 617 426,77	5 661 960,82		5 825 917,22
04 013 0067 1229	Projeto de Colonização	1 536 151,77	2 404 369,65		2 473 994,25
04 013 0067 2793	Operação Complexo Industrial/Sob Seqüestro Judicial (PACAL)	2 081 275,00	3 257 591,17		3 351 922,96
04 013 0217	Treinamento de Recursos Humanos	3 642 981,19	5 701 958,35		5 867 072,97
04 013 0217 2007	Capacitação de Recursos Humanos	3 642 981,19	5 701 958,35		5 867 072,97
	Total	367 405 166,67	575 058 955,50		591 711 241,86
1995		Despesa Realizada			
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04 013	Organização Agrária	1 167 540 957,95	1 272 246 875,83	0,9177	1 263 947 036,01
04 013 0021	Administração Geral	208 001 425,53	226 655 143,87		225 176 498,94
04 013 0021 2008	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	208 001 425,53	226 655 143,87		225 176 498,94
04 013 0031	Assistência Financeira	77 383 700,66	84 323 526,93		83 773 420,04
04 013 0031 2456	Crédito para Reforma Agrária	77 383 700,66	84 323 526,93		83 773 420,04
04 013 0045	Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais	465 428,50	507 168,46		503 859,82
04 013 0045 2453	Estudos e Pesquisas Agrárias	465 428,50	507 168,46		503 859,82
04 013 0066	Reforma Agrária	868 582 853,27	946 477 992,01		940 303 391,88
04 013 0066 1227	Regularização Fundiária	2 314 996,37	2 522 606,92		2 506 150,02
04 013 0066 1228	Assentamento de Trabalhadores Rurais	45 948 288,10	50 068 963,82		49 742 325,66
04 013 0066 2454	Assistência aos Sindicatos e Trabalhadores Rurais	989 911,30	1 078 687,26		1 071 650,16
04 013 0066 2455	Manutenção e Atualização do Cadastro Rural	8 224 028,65	8 961 565,49		8 903 102,34
04 013 0066 2794	Cooperação Interinstitucional	1 142 750,09	1 245 232,74		1 237 109,14
04 013 0066 3375	Ação Fundiária nas Regiões Norte/Nordeste	1 112 503,00	1 212 273,07		1 204 364,49
04 013 0066 4454	Indenização de Imóveis Rurais	808 850 375,76	881 388 662,70		875 638 690,06
04 013 0067	Colonização	9 873 464,58	10 758 924,03		10 688 735,33
04 013 0067 1229	Projeto de Colonização	4 673 464,58	5 092 584,27		5 059 361,44
04 013 0067 2793	Operação Complexo Industrial/Sob Seqüestro Judicial (PACAL)	5 200 000,00	5 666 339,76		5 629 373,89
04 013 0217	Treinamento de Recursos Humanos	3 234 085,41	3 524 120,53		3 501 129,99
04 013 0217 2007	Capacitação de Recursos Humanos	3 234 085,41	3 524 120,53		3 501 129,99
	Total	1 167 540 957,95	1 272 246 875,83		1 263 947 036,01

1996		Despesa Realizada			
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04 013	Organização Agrária	1 304 984 640,78	1 298 362 989,53	1,0051	1 258 231 769,86
04 013 0021	Administração Geral	250 636 242,64	249 364 483,77		241 656 854,27
04 013 0021 2008	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	250 636 242,64	249 364 483,77		241 656 854,27
04 013 0031	Assistência Financeira	140 123 538,40	139 412 534,47		135 103 419,77
04 013 0031 2456	Crédito para Reforma Agrária	140 123 538,40	139 412 534,47		135 103 419,77
04 013 0045	Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais		0,00		0,00
04 013 0045 2453	Estudos e Pesquisas Agrárias		0,00		0,00
04 013 0066	Reforma Agrária	908 997 478,51	904 385 114,43		876 431 392,71
04 013 0066 2454	Assistência aos Sindicatos e Trabalhadores Rurais	1 454 316,97	1 446 937,59		1 402 214,06
04 013 0066 2455	Manutenção e Atualização do Cadastro Rural	6 778 793,15	6 744 396,73		6 535 933,56
04 013 0066 2794	Cooperação Intersistitucional	245 157 976,34	243 914 014,86		236 374 854,40
04 013 0066 3394	Projetos de Reforma Agrária	113 736 615,74	113 159 502,28		109 661 844,94
04 013 0066 4454	Indenização de Imóveis Rurais	536 432 772,76	533 710 847,44		517 214 330,34
04 013 0066 4504	Ação Fundiária	5 437 003,55	5 409 415,53		5 242 215,41
04 013 0067	Colonização	3 831 997,41	3 812 553,39		3 694 710,83
04 013 0067 1229	Projeto de Colonização	529 997,41	527 308,14		511 009,52
04 013 0067 2793	Operação Complexo Industrial/Sob Sequestro Judicial (PACAL)	3 302 000,00	3 285 245,25		3 183 701,31
04 013 0217	Treinamento de Recursos Humanos	1 395 383,82	1 388 303,47		1 345 392,27
04 013 0217 2007	Capacitação de Recursos Humanos	1 395 383,82	1 388 303,47		1 345 392,27
	Total	1 304 984 640,78	1 298 362 989,53		1 258 231 769,86
1997		Despesa Realizada			
Código	Especificação	Moeda Corrente	Dólar Corrente	Câmbio	Dólar Constante
04 013	Organização Agrária	1 418 248 103,05	1 315 629 038,08	1,078	1 277 286 479,59
04 013 0031	Assistência Financeira	238 407 275,24	221 157 027,12		214 711 649,28
04 013 0031 2456	Crédito para Reforma Agrária	238 407 275,24	221 157 027,12		214 711 649,28
04 013 0045	Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais	72 842,09	67 571,51		65 602,21
04 013 0045 2453	Estudos e Pesquisas Agrárias	72 842,09	67 571,51		65 602,21
04 013 0066	Reforma Agrária	1 175 228 800,36	1 090 193 692,36		1 058 421 198,59
04 013 0066 2454	Assistência aos Sindicatos e Trabalhadores Rurais	1 670 445,73	1 549 578,60		1 504 417,84
04 013 0066 2455	Manutenção e Atualização do Cadastro Rural	4 932 624,59	4 575 718,54		4 442 364,27
04 013 0066 2794	Cooperação Intersistitucional	12 217 429,75	11 333 422,77		11 003 122,66
04 013 0066 3394	Projetos de Reforma Agrária e Colonização	189 958 636,83	176 213 948,82		171 078 387,47
04 013 0066 3452	Recadastramento de Imóveis Rurais	11 127 356,45	10 322 223,05		10 021 393,24
04 013 0066 3468	Apoiar as Formas Desc. de Acesso a Terra, c/Fin. de Proj. Comun. Part., Vis. Aq. Terras	31 795 350,00	29 494 758,81		28 635 166,57
04 013 0066 4454	Indenização de Imóveis Rurais	918 392 310,72	851 940 919,04		827 112 039,79
04 013 0066 4504	Ação Fundiária	5 134 646,29	4 763 122,72		4 624 306,76
04 013 0067	Colonização	4 539 185,36	4 210 747,09		4 088 029,50
04 013 0067 1229	Projeto de Colonização	539 185,36	500 171,95		485 594,99
04 013 0067 2793	Operação Complexo Industrial/Sob Sequestro Judicial (PACAL)	4 000 000,00	3 710 575,14		3 602 434,52
	Total	1 418 248 103,05	1 315 629 038,08		1 277 286 479,59

Fonte:Ministério da Fazenda/STN.

Obs.: Deflator *producer price index*.

A preços de setembro de 1998.

ANEXO 2

Descrição das Receitas

100	<i>Recursos Ordinários (Tesouro)</i> São receitas do Tesouro Nacional sem destinação específica. Não estão vinculadas a nenhum órgão ou programa e não são passíveis de transferência para estados e municípios. Constituem recursos para livre programação.
102	<i>Imposto Territorial Rural (ITR)</i> Incide sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse do imóvel por natureza, como definido no Código Civil, localizado fora da zona urbana do município (Lei nº 4 504, de 30 11 64; Lei nº 9 393, de 19 12 96).
115	<i>Contrib p/Prog Espec (PIN/PROTERRA)</i> Constituída de até 40% da parcela do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica que optou por aplicação no FINOR e FINAM. São distribuídos da seguinte maneira: PIN = 24%; PROTERRA= 16%.
144	<i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional – Outras Aplicações</i> São recursos provenientes da colocação de títulos pelo Banco Central e de responsabilidade do Tesouro Nacional, tais como: Letras do Tesouro Nacional (LTN); Notas do Tesouro Nacional (NTN); Letras Financeiras do Tesouro (LFT) e Brazilian Investment Bonds (BIB).
148	<i>Operações de Crédito Externas em Moeda</i> Corresponde ao valor das operações de crédito, em moedas, por órgão da administração pública.
150	<i>Recursos Diretamente Arrecadados</i> Recursos arrecadados por entidades da administração direta. São constituídos por receitas com trânsito obrigatório pelas Contas do Tesouro Nacional, as quais retornam às unidades de origem e podem ser transferidas a fundos cuja gestão esteja ligada às unidades transferidoras.
151	<i>Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas</i> Incide sobre o lucro real mensal das pessoas jurídicas (Lei nº 7 689/88). Calculado mediante alíquota de 30% para entidades financeiras e de 10% para as demais entidades. Destina-se a financiar a seguridade social de acordo com o artigo 195 da Constituição Federal.
156	<i>Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor</i> Tem como fato gerador o pagamento da remuneração mensal dos servidores públicos civis da União das autarquias, inclusive em regime especial e das fundações públicas federais. A alíquota varia de 9% a 12%. Recolhido integralmente ao Tesouro Nacional com a finalidade de custear o plano de seguridade social do servidor, mantido pela União.
164	<i>Títulos da Dívida Agrária</i> São títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e destinados à indenização por desapropriação de imóveis rurais para fins de colonização e reforma agrária.
199	<i>Recursos ao Fundo de Estabilização Fiscal</i> Criado com a finalidade específica de equilibrar as contas do governo federal no contexto do plano de estabilização econômica. Seus recursos têm origem no incremento seletivo dos impostos e contribuições federais e na desvinculação de 20% da arrecadação dos impostos e contribuições, exceto as transferências constitucionais dos impostos sobre a renda e produtos industrializados.
250	<i>Recursos Diretamente Arrecadados</i> Receitas que têm origem no esforço próprio de arrecadação de entidades da administração indireta.

(continua)

(continuação)

292	<i>Saldos de Exercícios Anteriores – Recursos Diversos</i> Recursos originários do superávit financeiro ajurado em balanço patrimonial do exercício anterior das entidades da administração indireta e dos fundos.
1122100	<i>Taxas de Serviços Cadastrais – INCRA</i> De competência do INCRA – a apuração, inscrição e cobrança da dívida ativa da taxa de serviços cadastrais A receita dessa taxa destina-se ao INCRA para a manutenção do cadastro.
12103201	<i>Contribuição Industrial Rural</i> Contribuição de 2,5% incidente sobre a folha de salários de contribuição de pessoas naturais e jurídicas, inclusive cooperativas, que exerçam as seguintes atividades agroindustriais: indústria da cana-de-açúcar, de laticínios, de beneficiamento de chá e de mate, indústria da uva, de extração e beneficiamento de fibras vegetais e de descaroçamento de algodão, de beneficiamento de café, de extração de madeira para serraria, de resina, lenha e carvão vegetal e matadouros ou abatedouros de animais de qualquer espécie e charqueados Do produto da arrecadação dessa receita, 85% são destinados ao INCRA e 15%, ao Ministério da Agricultura.
12103203	<i>Adicional à Contribuição Previdenciária</i> Adicional de 0,4% sobre a folha mensal total de salários de contribuição previdenciária dos empregados das empresas em geral. É arrecadado pelo INSS. Do produto da arrecadação, 50% são destinados ao INCRA e o restante, ao INSS. Da parcela do INCRA, 15% são repassados ao Ministério da Agricultura e Abastecimento.
13150000	<i>Taxa de Ocupação de Imóveis</i> É a taxa de ocupação devida aos ocupantes de imóveis da União. Representa de 2% a 5%.
16000201	<i>Juros de Empréstimos</i> Resultado das taxas de juros aplicados a empréstimos concedidos.
16001300	<i>Serviços Administrativos</i> Receita das atividades de apoio administrativo executadas em organizações de qualquer natureza, tais como: taxas de expedição de certificados, taxas de registros, renovação, vistorias, licença, cadastramento, datilografia, microfilmagem, cópias, xerox, cópias heliográficas e fotostáticas e taxas de inscrição em concurso.
16009900	<i>Outros Serviços</i> Receitas provenientes de serviços que não se enquadram em outras categorias.
19180000	<i>Multas e juros de mora de outras receitas.</i>
19210900	<i>Outras Indenizações</i> Recursos recebidos como ressarcimento por danos causados ao patrimônio público.
19220000	<i>Restituições</i> Recursos referentes à devolução de pagamentos indevidos e reembolso ou retorno de pagamentos efetuados a títulos de antecipação.
19900599	<i>Saldos de Exercícios Anteriores – Recursos Diversos</i> Recursos originários de superávit financeiro ajurado em balanço patrimonial do exercício anterior de recursos diversos, das entidades de administração indireta e dos fundos.
19901500	<i>Devolução de Convênios</i>
22190000	<i>Alienação de Outros Bens Imóveis</i> Receita provenientes de outros bens móveis que não se enquadram em outras classificações.
22210000	<i>Alienação de imóveis rurais para colonização e reforma agrária</i> Receitas provenientes da alienação de bens imóveis rurais para a colonização e reforma agrária.
22290000	<i>Alienação de Outros Bens Imóveis</i> Receitas provenientes de bens imóveis que não se enquadram em outras categorias.

Fonte: MPO/SOF – Receita da União – Ementário, Brasília, 1998.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BANCO CENTRAL DO BRASIL – Resolução nº 2 445, de 26-1-97
- BANCO CENTRAL DO BRASIL – Resolução nº 2 498, de 15-5-98
- BANCO CENTRAL DO BRASIL – Resolução nº 2 530, de 30-7-98
- BRASIL Ministério do Planejamento e Orçamento. *Orçamento Geral da União*. Vários números.
- BRASIL. *Constituição Federal* – Cap. 111 – Da Política Agrícola e Fundiária e de Reforma Agrária
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional-CODIP. Serviço de Financiamento e Crédito. *Relatórios Internos*. mimeo
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. *Balanço Geral da União*. Vários números.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. *Balanço Geral da União*. 1998.
- BRASIL. Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. Gabinete do Ministro – Portaria Interministerial nº 36, de 06-02-92, Publicada no DO de 11-2-92
- DECRETO nº 578, de 24-06-92
- DECRETO nº 59 428, de outubro de 1996
- DIÁRIO OFICIAL – Decreto nº 2 250 de 11-6-97. Publicado em 12-06-97
- DIÁRIO OFICIAL – Decreto nº 2 250 de junho de 1997
- DIÁRIO OFICIAL – Decreto nº 2 622, de 9-6-98, publicado em 10-06-98
- DIÁRIO OFICIAL – Decreto nº 59 427, de 27 de outubro de 1966
- DIÁRIO OFICIAL – Lei Complementar nº 93 de 4-2-98, publicado em 5-2-98
- DIÁRIO OFICIAL – Lei nº 4 504 de 30 de novembro de 1964 – Dispõe sobre o Estatuto da Terra.
- DIÁRIO OFICIAL – Medida Provisória nº 1 632-11 de 09-04-98 Publicada em 13-04-98
- DIÁRIO OFICIAL – MP nº 1 632-11 de 05 de abril de 1998
- FERREIRA, B. *Reforma agrária subsídios para o Relatório de Gestão 95/98*.— Brasília: IPEA. mimeo
- GASQUES, J. G. e VILLA VERDE, C. M. *A sustentabilidade financeira da reforma agrária*. Apresentado no Seminário Promovido pelo Governo do Estado do Ceará e pelo Ministério de Assuntos Fundiários em Fortaleza, nov. 1998. Organizador: Fundação Grupo Esquel-Brasil.

- GASQUES, J. G. e VILLA VERDE, C. M. *Trinta anos de dispêndios com política fundiária*. FAO/INCRA, 1998. Apresentado no Seminário – Reforma Agrária: Perspectivas para o Século XXI, dez.1998.
- INCRA – Departamento de Contabilidade. *Relatório 1997*.
- INCRA – Departamento de Orçamento e Programação. *Relatório 1997*.
- INCRA – Instrução Normativa nº 26, de 22-06-98
- INCRA. Departamento de Contabilidade. *Perfil da dívida — Projeção do perfil da dívida fundada interna*. mimeo
- INCRA. Diretoria de Administração e Finanças – DA. *Títulos da dívida agrária*. 1995.
- INCRA. Divisão de Assentamentos. *Contrato de assentamento — Modelo padrão*. mimeo
- INCRA. Ordem de Serviço nº 32 de 30 de agosto de 1991
- INCRA. Ordem de Serviço nº 32 de 30-08-91
- IPEA-CGPF. *Desempenho da economia brasileira — 1995-98*. Desempenho Macroeconômico. versão preliminar. Cap. 1, p. 69.
- MPO/SOF – Receita da União – Ementário, Brasília, 1998
- SHIKI, S *et alii*. *Custo social da reforma agrária*.— Brasília, nov. 1998. Versão Preliminar nº 1. Convênio FAO/INCRA – Projeto UTF/BRA/036.
-